

AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE

Documentos:

- Aceite do Relatório de Auditoria 2023,2024 e 2025 (ênfase em 2025)
- Relatório Final Auditores Águas e Paisagem II 9519BR
- Carta Gerencial Águas e Paisagem II 9519BR
- Plano de Ação – Exercício 2025

ACEITE DO RELATÓRIO DE AUDITORIA 2023,2024 e 2025 (ênfase em 2025)

Client Connection

Dear Marcelo Loureiro Reis,

The following schedule is Accepted by The World Bank Group. Please access the approved document(s) by logging into [Client Connection](#)

Schedule Details

Due Date	Project	Agency
30-Jun-2026	P176982	SEAMA - State Secretariat for the Environment and Water Resources
Loans	Report Type	Status
IBRD 95190	Project Financial Statements	Accepted

Comments:

The system notification confirms receipt/acceptance/rejection of the documents uploaded. An official communication from the World Bank will follow.

Thank you,

Client Connection Team

Contact us: <https://clientconnection.worldbank.org>  ClientConnection@worldbank.org

 <https://clientconnection.worldbank.org>

Copyrights Reserved © Worldbank 2026

----- Forwarded message -----

De: Maria Catalina Ramirez <mramirez1@worldbank.org>

Date: seg., 3 de ago. de 2026 às 11:07

Subject: P176982 - Revisão do Relatório de Auditoria relativo ao período de 13/08/2023 a 31/12/2025, com ênfase no Exercício de 2025

To: Germano Felipe Wernersbach <germanofelipe@gmail.com>

Cc: Maria Virginia Hormazabal <mhormazabal@worldbank.org>, Sinue Aliram <saliram@worldbank.org>, Patricia Rodrigues de Melo <pmelo@worldbank.org>, Helio Sato <hsato@worldbank.org>

Prezado Germano

Revisamos o relatório de auditoria do projeto acima citado, referente ao período de 13/08/2023 a 31/12/2025, com ênfase no Exercício de 2025, preparado pelos auditores da Bazzaneze Auditores Independentes S/S, e enviados ao Banco Mundial em 08/07/2026

Conclusão geral: Os auditores examinaram: (i) o Relatório de Fontes e Aplicações por Categoria e Subcategoria – IFR 1; (ii) o Relatório de Aplicação por Componentes e Subcomponentes – IFR 2; (iii) o Demonstrativo de Reconciliação da Conta Designada – IFR 3; e (iv) as respectivas notas explicativas e informações financeiras complementares. Os auditores emitiram parecer sem ressalvas.

No entanto, a Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP) elaborou um Plano de Ação com o objetivo de registrar as providências a serem mantidas, implementadas ou aperfeiçoadas, como medidas preventivas destinadas a fortalecer a governança, a rastreabilidade documental e os controles fiduciários do Programa.

Aguardamos o envio do link de publicação do relatório de auditoria no site do Projeto.

Agradecendo desde já a atenção.

Atenciosamente,

Catalina Ramirez

Maria Catalina Ramirez

Senior Water and Sanitation Specialist

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA EXTERNA

REFERENTE AO RELATÓRIO I

**Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias
Hidrográficas do Espírito Santo – Águas e Paisagem II**

“Águas e Paisagem II”

Acordo de Empréstimo nº 9519-BR (IBRD/BIRD)

Período de exame: 13 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2025, com ênfase no exercício de 2025

Data: 30/06/2026 | Versão final definitiva

Firma de auditoria: Bazzaneze Auditores Independentes S/S

CNPJ 40.184.046/0001-22 | CRC/PR 3.942/O-6 | CVM 519/3

Curitiba - PR, 30/06/2026

Ao Mutuário
Governo do Estado do Espírito Santo
Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP) – SEAMA/ES
Vitória – ES

Prezados Senhores,

Como resultado dos exames realizados, apresentamos o Relatório Final de Auditoria Externa – Referente ao Relatório I, relativo ao Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias Hidrográficas do Espírito Santo – Águas e Paisagem II, parcialmente financiado pelo Acordo de Empréstimo BIRD/IBRD nº 9519-BR, referente ao período de 13 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2025, com ênfase no exercício de 2025.

Nossos trabalhos foram conduzidos com base nas Normas Brasileiras e Internacionais aplicáveis, observando-se, no que couber, as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, a NBC TO 3000 (Trabalhos de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão) para procedimentos de conformidade, bem como as diretrizes do Banco Mundial (BIRD) para relatórios financeiros e auditoria de atividades financiadas. A execução dos procedimentos contemplou, dentre outros, leitura do Acordo de Empréstimo, MOP e documentos de governança, análise dos relatórios extraídos do SAFF, confronto com o Plano de Aquisições/STEP, análise de dossiê de contratação selecionado por amostragem e identificação de pendências documentais necessárias ao fechamento da trilha fiduciária.

Também, foram observados, para fins de definição dos procedimentos aplicados na auditoria independente, os “Termo de Referência para a Contratação de Prestação de Serviços de Auditoria Externa” e as “Diretrizes: Relatórios Financeiros Anuais e Auditoria de Atividades Financiadas pelo Banco Mundial”.

Para melhor entendimento, o presente relatório está apresentado de forma estruturada conforme o índice indicado na página seguinte, incluindo os relatórios do auditor sobre as demonstrações financeiras e notas explicativas do Programa, aquisições e contratação de consultores, cumprimento de cláusulas contratuais, avaliação de controles internos e comentários sobre a extensão dos exames e procedimentos adotados.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a cooperação e a cortesia dispensadas à equipe de auditoria durante a realização dos trabalhos. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos relacionados ao conteúdo deste Relatório Final de Auditoria Externa.

Atenciosamente,



BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S

Leomar Bazzaneze | CRC/RS nº 036023/O-2 T-PR | CNAI 389

Sócio Contador

BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S
S:40184046000122

Assinado de forma digital por BAZZANEZE AUDITORES
INDEPENDENTES S S:40184046000122
Dados: 2026.07.07 07:59:07 -03'00'

ÍNDICE / SUMÁRIO

Descrição	Página
Sumário Executivo	3
Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Básicas do Programa	5
Demonstrações Financeiras Básicas (IFR 1A/1B/1C – USD e BRL)	7
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Básicas do Programa	12
Relatório do Auditor Independente sobre Aquisições e Contratação de Consultores	35
Relatório sobre o Cumprimento dos Termos e Condições do Acordo de Empréstimo	38
Relatório do Auditor Independente sobre a Avaliação dos Controles Internos	40
Comentários sobre a Extensão dos Exames e dos Procedimentos de Auditoria Adotados	42

Base utilizada e estrutura adotada

Este relatório foi elaborado com base (i) no Acordo de Empréstimo nº 9519-BR, (ii) no Manual Operativo do Programa – MOP Águas e Paisagem II, (iii) nas diretrizes do Banco Mundial para auditoria de projetos financiados, (iv) na Especificação Técnica aplicável aos trabalhos de auditoria externa, (v) nos demonstrativos financeiros e notas explicativas disponibilizados, e (vi) nos exames documentais realizados sobre os processos de aquisições e contratações selecionados por amostragem dirigida. As conclusões refletem os procedimentos executados sobre os documentos e evidências disponibilizados para auditoria, observadas as limitações inerentes à natureza dos procedimentos aplicados e ao escopo amostral no eixo de aquisições e contratações.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Resultados da auditoria

- Programa identificado: Projeto de Gestão de Segurança Hídrica do Espírito Santo – Programa Águas e Paisagem II, Acordo de Empréstimo BIRD/IBRD nº 9519-BR.
- Custo total estimado do Programa: US\$ 113,6 milhões, dos quais US\$ 86,1 milhões financiados pelo Banco Mundial e US\$ 27,5 milhões correspondentes à contrapartida local.
- Objetivos de Desenvolvimento do Programa: fortalecer a capacidade do Mutuário para gerenciar riscos de segurança hídrica em contexto de mudança climática, reduzir tais riscos em áreas selecionadas e responder prontamente a crise ou emergência elegível.
- Entidades executoras/implementadoras identificadas: SEAMA, AGERH, CEPDEC e DER-ES, com coordenação da UGP.
- Processo de aquisição/contratação examinado por amostragem dirigida: BR-AGERH-ES-431482-NC-RFP / 2023-5JWDH – locação de software como serviço (SAAS/SAFF) junto à Softplan Planejamento e Sistemas S/A.
- Valor original identificado para o contrato SAFF: R\$ 916.441,23; valor atualizado em acompanhamento contratual: R\$ 922.889,19, incluindo reajuste de R\$ 6.447,96.
- As evidências indicam compatibilidade formal entre base de processos, STEP, acompanhamento contratual e Termo de Ajuste do SAFF, sem exceção material identificada na amostra examinada.

2. Conclusões por eixo

Eixo	Conclusão	Observações procedimentais
Relato financeiro (IFR/Notas)	Consistência formal e lógica observada nos documentos e notas disponibilizados; a documentação disponibilizada permite conclusão sobre os procedimentos executados, e obtenção de evidências de auditoria suficientes para formação de opinião.	As notas apresentam regime de caixa, uso do SAFF, Conta Designada, contas operativas e critérios de conversão. O valor do empréstimo e custo total do Programa, inclusive quanto aos valores realizados e solicitações de desembolsos estão informados adequadamente.
Conciliação bancária e contas do Programa	Existência de estrutura de Conta Designada e contas operativas identificada; A Administração do Programa deve manter a estrutura de conciliações existente a fim de garantir a rastreabilidade por conta, fonte e executor.	Foram identificadas documentações e conciliações específicas, incluindo os extratos da Conta Designada e das contas operativas SEAMA, FUNDÁGUA e AGERH.
WA/SOE e Client Connection	Evidências de SOEs e formulários de aplicação localizadas; recomenda-se manter amarração item a item com IFR, extratos e SAFF.	A estrutura documental possui SOE_002 a SOE_005 e IFRs do 1º e 2º semestres de 2025 e estão devidamente conciliados.
Contrapartida	Análise realizada com obtenção de evidências e relatórios suporte, bem como de notas e documentação suporte; a documentação comprobatória deve ser mantida por credor/OB, empenho, liquidação, pagamento e ateste.	Como a contrapartida pode transitar fora da Conta Designada, exige trilha SIGEFES/Tesouro e dossiê de suporte por despesa. Avaliamos as evidências e os controles estabelecidos e concluímos que são suficientes para comprovar a elegibilidade das contrapartidas realizadas.
Compras/aquisições	Procedimentos executados por amostragem. A amostra SAFF/Softplan não apresentou exceção material, apresentando evidências relativas à dossiê de execução, aceite, pagamento, integridade e garantia.	A atividade consta no STEP como Signed/Cleared e no acompanhamento contratual como contrato em andamento.
Controles internos e prontidão documental	Apresentaram-se satisfatórios , com algumas recomendações de fortalecimento e/ou aprimoramento, que não comprometem a materialidade ou modificam a opinião sobre os aspectos contábeis e financeiros do Programa.	As observações e constatações estão apresentadas na Carta Gerencial que é parte integrante desse relatório.

3. Classificação do desempenho do Programa

Dimensão	Classificação	Racional (síntese)
Reporte IFR e consistência das demonstrações	4 – Satisfatórios	Notas e estrutura de IFR identificadas, conciliadas e validadas com procedimentos de <i>tie-outs</i> finais. Evidência de auditoria obtida de forma suficiente.
Conciliações bancárias e rastreabilidade SAFF	4 – Satisfatórios	Estrutura de contas e extratos identificada; fechamento definitivo validado e confrontado com conciliações por conta, fonte e executor, extratos bancários e documentação suporte.
WA/SOE e accountability BIRD	4 – Satisfatórios	SOEs e Applications localizadas; realizamos reconciliação item a item com IFR/SAFF/Conta Designada, não identificamos exceções.
Compras/aquisições e contratação de consultores	4 – Satisfatórios	Processo SAFF/Softplan examinado por amostragem sem exceção material identificada; recomendações voltadas à completude documental e pequenos ajustes relacionados aos controles de PSAS, sem materialidade.
Controles internos e prontidão documental	4 – Satisfatórios	Ambiente de controles internos organizado e documentados, com evidências analisadas mediante exame de dossiês consolidados por contrato, contrapartida e comprovantes de pagamentos, além de validação dos sistemas de controles internos estabelecidos.
Desempenho geral final	4 – Satisfatórios	Sem evidências de irregularidades nos procedimentos executados, com fechamento suficiente das trilhas financeiras e documentais das áreas analisadas.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE O EXAME DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Ao

Governo do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA/ES

Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP) – SEAMA/ES

Vitória – ES

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras de propósito especial do Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias Hidrográficas do Espírito Santo – Águas e Paisagem II, financiado pelo Acordo de Empréstimo nº 9519-BR (IBRD/BIRD), em implementação pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA/ES e da Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP, referentes ao período de 13 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2025, com ênfase no exercício de 2025, as quais incluem os demonstrativos IFR e demais demonstrações de acompanhamento financeiro previstas no Manual Operativo do Programa, bem como o resumo das principais práticas de elaboração e notas explicativas.

Em nossa opinião, com base nos procedimentos executados e nas evidências disponibilizadas, as demonstrações financeiras do Programa apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, os recebimentos, pagamentos e saldos do período analisado, de acordo com a base contábil de caixa adotada para fins do Projeto e com os requisitos de reporte financeiro do Banco Mundial, ressalvadas as limitações de escopo próprias da etapa final e a necessidade de anexação do pacote IFR final, conciliações finais da Conta Designada/contas operativas e dossiês de suporte das despesas de contrapartida.

- As despesas examinadas no âmbito da amostra de aquisições apresentaram vínculo com os objetivos do Programa e com o Plano de Aquisições/STEP, não tendo sido identificadas exceções materiais nos documentos analisados.
- A movimentação financeira e a utilização dos recursos devem permanecer suportadas por conciliações entre SAFF, extratos bancários, SIGEFES/Tesouro, IFRs e documentação WA/SOE, conforme aplicável.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria (NBC TAs/ISAs) e, quando aplicável para assecuração sobre conformidade e relatórios de propósito especial, em consonância com a NBC TO 3000. Somos independentes em relação ao Programa, ao seu Mutuário e a seus Órgãos e Agentes Executores, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é apropriada para fundamentar nossa conclusão final.

Ênfases

Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras do Programa

Chamamos a atenção para a base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras de propósito especial do Programa, preparadas para atender às necessidades de reporte ao Banco Mundial (BIRD) e à gestão fiduciária do Projeto. Consequentemente, as referidas demonstrações financeiras podem não ser adequadas para outras finalidades. Nossa opinião não está modificada em relação a este assunto.

Adoção de regime de caixa

Conforme as práticas descritas nas notas explicativas, as demonstrações financeiras básicas do Programa são preparadas com base nos pagamentos e recebimentos de caixa. Com base nesse procedimento, as receitas são reconhecidas quando recebidas, e não quando auferidas, e as despesas são reconhecidas quando pagas, e não quando incorridas.

Responsabilidades da administração e dos responsáveis pela governança

O Mutuário, por intermédio da SEAMA/ES, da UGP e dos órgãos executores do Programa, é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Programa de acordo com os requisitos estipulados no Acordo

de Empréstimo nº 9519-BR (IBRD/BIRD), bem como pela manutenção de controles internos e documentação apropriada para suportar os relatórios financeiros, permitindo a elaboração de demonstrações livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor independente

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras do Programa, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras do Programa, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção, de distorção relevante, resultante de fraude, é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras do Programa, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis do Mutuário, por intermédio de seus Órgãos e Agentes Executores, a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba – PR, 30 de junho de 2026.

Bazzaneze Auditores Independentes S.S.:
BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PR nº 3.942/O-6 | CVM nº 519/3



LEOMAR BAZZANEZE
Sócio Contador

CRC/RS nº 036023/O-2 T-PR | CNAI nº 389
BAZZANEZE
AUDITORES
INDEPENDENTES S
S:40184046000122
S:40184046000122

Assinado de forma digital por
BAZZANEZE AUDITORES
INDEPENDENTES S
S:40184046000122
Dados: 2026.07.07 08:04:22
-03'00'



EDICLEI CAVALHEIRO DE ÁVILA
Sócio Contador

CRC/PR nº 057250/O-9 | CNAI nº 5344

EDICLEI CAVALHEIRO
DE
ÁVILA:00640969984

Assinado de forma digital por
EDICLEI CAVALHEIRO DE
ÁVILA:00640969984
Dados: 2026.07.07 08:04:49 -03'00'

1A - FONTE E USO DE FUNDOS DO PROJETO
Período Referência: 2º Semestre 2025
Período não encerrado, sujeito a alterações

DESCRIÇÃO		ORIGEM	REALIZADO		TOTAL	PLANEJADO		VARIÇÃO DO PREVISTO (%)		PROJETO ORÇADO VIGENTE	
			SEMESTRE	EXERCÍCIO		SEMESTRE	EXERCÍCIO	SEMESTRE	TOTAL		
A. SALDO EM CAIXA NA ABERTURA	Conta Operativa - SEAMA										
		18.363,58									
		976.499,75									
		0,00									
Rendimento de aplicação financeira											
TOTAL DE SALDOS			994.863,33								
B. ORIGENS (FONTES) DOS FUNDOS	1. Banco Mundial										
		536.892,78	2.396.424,30	2.611.674,30							
		0,00	0,00	215.250,00							
		0,00	0,00	0,00							
Pagamento Direto											
SOE			166.483,65	262.006,09	262.006,09						
Adiantamento Conta Designada			0,00	1.000.000,00	1.000.000,00						
Adiantamento à Conta Designada (PSA)			370.409,13	1.134.418,21	1.134.418,21						
2. Contrapartida	Rendimento de aplicação financeira		182.440,32	558.743,27	558.743,27						
		0,00	0,00	0,00							
		182.440,32	558.743,27	558.743,27							
		0,00	0,00	0,00							
Contrapartida											
C. USO DOS FUNDOS (aplicações)											
01 - Bens, serviços de consultoria, serviços de não-consultoria e treinamento para todas as Partes do Projeto	Total		157.826,14	258.485,25	258.485,25	776.688,00	892.928,00	-79,68	-71,05	29.451.417,00	
		BIRD	157.826,14	258.485,25	258.485,25	776.688,00	892.928,00	-79,68	-71,05	29.451.417,00	
		Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.230.000,00
02 - Obras de acordo com as Partes 1, 2, 2 e 3 do Projeto	BIRD		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.394.100,00
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.835.900,00
		Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.103.333,00
03 - Pagamentos por Serviços Ambientais de acordo com a Parte 2.1 do Projeto	BIRD		552.849,45	1.693.161,48	1.693.161,48	718.000,00	1.858.312,09	-23,00	-8,89	7.439.233,00	
		Tesouro	370.409,13	1.134.418,21	1.134.418,21	481.060,00	1.245.069,10	-23,00	-8,89	3.664.100,00	
		Total	182.440,32	558.743,27	558.743,27	236.940,00	613.242,99	-23,00	-8,89	600.000,00	600.000,00
		Tesouro	3.520,84	3.520,84	3.520,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
04 - Custos Operacionais	BIRD		3.520,84	3.520,84	3.520,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		BIRD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - Despesas de emergência	BIRD		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		BIRD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - Comissão Inicial	BIRD		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		BIRD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - Limite de taxa de juros ou taxas de juros	BIRD		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		BIRD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS			714.196,43	1.955.167,57	2.170.417,57	1.494.688,00	2.751.240,09	-52,22	-28,94	-26,84	
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS (BIRD)			531.756,11	1.396.424,30	1.611.674,30	1.257.748,00	2.137.997,10	-57,72	-34,69	-31,51	
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS (CONTRAP.)			182.440,32	558.743,27	558.743,27	236.940,00	613.242,99	-23,00	-8,89	-8,89	
D. SALDO DE ENCERRAMENTO			1.000.000,00								
Conta Operativa - AGERH			4.398,39								
Conta Operativa - SEAMA			30.131,54								
Conta Designada			965.470,07								
Rendimento de aplicação financeira			0,00								

1B - DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS POR ATIVIDADE
Período Referência: 2º Semestre 2025

COMPONENTE/ SUBCOMPONENTE	ORIGEM	REALIZADO		PLANEJADO		VARIACÃO DO PREVISTO (%)			VIGENTE	A EXECUTAR		
		SEMESTRE	EXERCÍCIO	TOTAL	SEMESTRE	EXERCÍCIO	TOTAL	SEMESTRE			EXERCÍCIO	TOTAL
01 - Capacitação do Estado para gerenciar riscos à segurança hídrica em um contexto de mudança climática	Total											
	BIRD											
	Tesouro											
01.01 - Fortalecimento da capacidade do SIGERH-ES para a Gestão de Recursos Hídricos	Total											
	BIRD											
	Tesouro											
01.02 - Fortalecimento da capacidade da CEPDEC para a gestão de risco de desastres	Total											
	BIRD											
	Tesouro											
02 - Demonstrar abordagens integradas de redução de risco à segurança hídrica que sejam aplicadas ao clima em bacias selecionadas	Total	579.172,44	1.719.484,47	894.920,00	2.035.232,09	-35,28	-15,51	-15,51	30.182.940,00	28.463.455,53		
	BIRD	396.732,12	1.160.741,20	657.980,00	1.421.989,10	-39,70	-18,37	-18,37	23.393.740,00	22.232.998,80		
	Tesouro	182.440,32	558.743,27	236.940,00	613.242,99	-23,00	-8,89	-8,89	6.789.200,00	6.230.456,73		
02.01 - Ampliar o apoio ao Programa Reflorestar em bacias hidrográficas selecionadas	Total	569.648,03	1.709.960,06	866.120,00	2.006.432,09	-34,23	-14,78	-14,78	16.063.940,00	14.353.979,94		
	BIRD	387.207,71	1.151.216,79	629.180,00	1.393.189,10	-38,46	-17,37	-17,37	12.399.840,00	11.248.623,21		
	Tesouro	182.440,32	558.743,27	236.940,00	613.242,99	-23,00	-8,89	-8,89	3.664.100,00	3.105.356,73		
02.02 - Melhoria da gestão de inundações e secas em bacias hidrográficas prioritárias	Total	9.524,41	9.524,41	28.800,00	28.800,00	-66,93	-66,93	-66,93	14.119.000,00	14.109.475,59		
	BIRD	9.524,41	9.524,41	28.800,00	28.800,00	-66,93	-66,93	-66,93	10.993.900,00	10.984.375,59		
	Tesouro								3.125.100,00	3.125.100,00		
03 - Reduzir o risco de inundações nos municípios-alvos	Total			40.000,00	40.000,00	-100,00	-100,00	-100,00	51.710.000,00	51.710.000,00		
	BIRD			40.000,00	40.000,00	-100,00	-100,00	-100,00	35.503.700,00	35.503.700,00		
	Tesouro								16.206.300,00	16.206.300,00		
04 - Gestão do Programa	Total	135.023,99	235.683,10	179.768,00	296.008,00	-24,89	-20,38	-20,38	6.775.810,00	6.540.126,90		
	BIRD	135.023,99	235.683,10	179.768,00	296.008,00	-24,89	-20,38	-20,38	6.775.810,00	6.540.126,90		
	Tesouro											
05 - Componente Contingencial de Resposta a Emergências (CERC)	Total											
	BIRD											
	Tesouro											
06 - Taxa de estruturação Front-End Fee	Total		215.250,00						215.250,00			
	BIRD		215.250,00						215.250,00			
	Tesouro											
TOTAL	Total	714.196,43	1.955.167,57	1.494.688,00	2.751.240,09	-52,22	-28,94	-28,94	113.600.000,00	111.429.582,43		
	BIRD	531.756,11	1.396.424,30	1.257.748,00	2.137.997,10	-57,72	-34,69	-34,69	86.100.000,00	84.488.325,70		
	Tesouro	182.440,32	558.743,27	236.940,00	613.242,99	-23,00	-8,89	-8,89	27.500.000,00	26.941.256,73		

Assinado digitalmente
por FABIO
MARQUEZ:07884480727
Data: 2026.02.10
11:24:29 -0300

FABIO
MARQUEZ:07884480727

1A - FONTE E USO DE FUNDOS DO PROJETO
Período Referência: 2º Semestre 2025

DESCRIÇÃO		ORIGEM	REALIZADO		TOTAL	PLANEJADO		VARIAÇÃO DO PREVISTO (%)		PROJETO ORÇADO VIGENTE
			SEMESTRE	EXERCÍCIO		SEMESTRE	EXERCÍCIO	SEMESTRE	TOTAL	
A. SALDO EM CAIXA NA ABERTURA										
Conta Operativa - SEAMA			100.940,00							
Conta Designada			5.527.079,99							
Rendimento de aplicação financeira			0,00							
TOTAL DE SALDOS			5.628.019,99							
B. ORIGENS (FONTES) DOS FUNDOS										
1. Banco Mundial			2.953.339,38	13.451.528,89	14.670.231,34					
Comissão Inicial			0,00	0,00	1.218.702,45					
Pagamento Direto			0,00	0,00	0,00					
SOE			910.240,47	1.433.224,79	1.433.224,79					
Adiantamento Conta Designada			0,00	5.775.000,00	5.775.000,00					
Adiantamento à Conta Designada (PSA)			2.043.098,91	6.243.304,10	6.243.304,10					
2. Contrapartida			972.232,13	3.089.178,07	3.089.178,07					
Rendimento de aplicação financeira			0,00	0,00	0,00					
Contrapartida			972.232,13	3.089.178,07	3.089.178,07					
C. USO DOS FUNDOS (aplicações)										
01 - Bens, serviços de consultoria, serviços de não-consultoria e treinamento para todas as Partes do Projeto	Total		852.585,46	1.424.713,31	1.424.713,31	3.873.440,00	4.454.640,00	-77,99	-68,02	162.035.806,05
	BIRD		852.585,46	1.424.713,31	1.424.713,31	3.873.440,00	4.454.640,00	-77,99	-68,02	162.035.806,05
	Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - Obras de acordo com as Partes 1, 2, 2 e 3 do Projeto	Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397.395,014,00
	BIRD		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.254.659,38
	Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.140.354,62
03 - Pagamentos por Serviços Ambientais de acordo com a Parte 2.1 do Projeto	Total		2.946.158,04	9.361.145,65	9.361.145,65	3.590.000,00	9.291.560,45	-17,93	0,75	61.068.317,50
	BIRD		1.973.925,91	6.271.967,58	6.271.967,58	2.405.300,00	6.225.345,50	-17,93	0,75	40.929.172,12
	Tesouro		972.232,13	3.089.178,07	3.089.178,07	1.184.700,00	3.066.214,95	-17,93	0,75	20.159.145,38
04 - Custos Operacionais	Total		18.854,25	18.854,25	18.854,25	10.000,00	10.000,00	88,54	-5,73	3.301.080,00
	BIRD		18.854,25	18.854,25	18.854,25	10.000,00	10.000,00	88,54	-5,73	3.301.080,00
	Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - Despesas de emergência	Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	BIRD		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - Comissão Inicial	Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	BIRD		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - Limite de taxa de juros ou taxas de juros	Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	BIRD		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS			3.817.597,75	10.804.713,21	12.023.415,66	7.473.440,00	13.756.200,45	-48,92	-21,46	-18,99
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS (BIRD)			2.845.365,62	7.715.535,14	8.934.237,59	6.288.740,00	10.689.985,50	-54,75	-27,82	-24,13
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS (CONTRAP.)			972.232,13	3.089.178,07	3.089.178,07	1.184.700,00	3.066.214,95	-17,93	0,75	0,75
D. SALDO DE ENCERRAMENTO			5.735.993,75							
Conta Operativa - AGERH			23.800,00							
Conta Operativa - SEAMA			163.050,75							
Conta Designada			5.549.143,00							
Rendimento de aplicação financeira			0,00							

1B - DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS POR ATIVIDADE
Período Referência: 2º Semestre 2025

COMPONENTE/ SUBCOMPONENTE	ORIGEM	REALIZADO		PLANEJADO		VARIACÃO DO PREVISTO (%)			VIGENTE	A EXECUTAR
		SEMESTRE	EXERCÍCIO	TOTAL	SEMESTRE	EXERCÍCIO	TOTAL	TOTAL		
01 - Capacitação do Estado para gerenciar riscos à segurança hídrica em um contexto de mudança climática	Total				1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	-100,00	135.982.488,80	135.982.488,80
	BIRD				1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	-100,00	111.199.630,70	111.199.630,70
	Tesouro								24.782.858,10	24.782.858,10
01.01 - Fortalecimento da capacidade do SIGERH-ES para a Gestão de Recursos Hídricos	Total								40.856.366,80	40.856.366,80
	BIRD									
	Tesouro								40.856.366,80	40.856.366,80
01.02 - Fortalecimento da capacidade da CEPDEC para a gestão de risco de desastres	Total				1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	-100,00	95.126.122,00	95.126.122,00
	BIRD				1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	-100,00	70.343.263,90	70.343.263,90
	Tesouro								24.782.858,10	24.782.858,10
02 - Demonstrar abordagens integradas de redução de risco à segurança hídrica que sejam aplicadas ao clima em bacias selecionadas	Total	3.087.758,04	9.502.745,65	9.502.745,65	4.474.600,00	10.176.160,45	10.176.160,45	-6,62	166.060.499,29	156.557.753,64
	BIRD	2.115.525,91	6.413.567,58	6.413.567,58	3.289.900,00	7.109.945,50	7.109.945,50	-9,79	128.707.678,73	122.294.111,15
	Tesouro	972.232,13	3.089.178,07	3.089.178,07	1.184.700,00	3.066.214,95	3.066.214,95	0,75	37.352.820,56	34.263.642,49
02.01 - Ampliar o apoio ao Programa Reflorestar em bacias hidrográficas selecionadas	Total	3.036.758,04	9.451.745,65	9.451.745,65	4.330.600,00	10.032.160,45	10.032.160,45	-5,79	88.380.585,09	78.928.839,44
	BIRD	2.064.525,91	6.362.567,58	6.362.567,58	3.145.900,00	6.965.945,50	6.965.945,50	-8,66	68.221.439,71	61.858.872,13
	Tesouro	972.232,13	3.089.178,07	3.089.178,07	1.184.700,00	3.066.214,95	3.066.214,95	0,75	20.159.145,38	17.069.967,31
02.02 - Melhoria da gestão de inundações e secas em bacias hidrográficas prioritárias	Total	51.000,00	51.000,00	51.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	-64,58	77.679.914,20	77.628.914,20
	BIRD	51.000,00	51.000,00	51.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	-64,58	60.486.239,02	60.435.239,02
	Tesouro								17.193.675,18	17.193.675,18
03 - Reduzir o risco de inundações nos municípios-alvos	Total				200.000,00	200.000,00	200.000,00	-100,00	284.498.078,00	284.498.078,00
	BIRD				200.000,00	200.000,00	200.000,00	-100,00	195.334.256,66	195.334.256,66
	Tesouro								89.163.821,34	89.163.821,34
04 - Gestão do Programa	Total	729.839,71	1.301.967,56	1.301.967,56	898.840,00	1.480.040,00	1.490.040,00	-12,62	37.279.151,46	35.977.183,90
	BIRD	729.839,71	1.301.967,56	1.301.967,56	898.840,00	1.480.040,00	1.490.040,00	-12,62	37.279.151,46	35.977.183,90
	Tesouro									
05 - Componente Contingencial de Resposta a Emergências (CERC)	Total									
	BIRD									
	Tesouro									
06 - Taxa de estruturação Front-End Fee	Total			1.218.702,45			1.076.250,00	13,24	1.184.262,45	-34.440,00
	BIRD			1.218.702,45			1.076.250,00	13,24	1.184.262,45	-34.440,00
	Tesouro									
TOTAL	Total	3.817.597,75	10.804.713,21	12.023.415,66	7.473.440,00	13.756.200,45	14.842.450,45	-18,99	625.004.480,00	612.981.064,34
	BIRD	2.845.365,62	7.715.535,14	8.934.237,59	6.288.740,00	10.689.985,50	11.776.235,50	-24,13	473.704.980,00	464.770.742,41
	Tesouro	972.232,13	3.089.178,07	3.089.178,07	1.184.700,00	3.066.214,95	3.066.214,95	0,75	151.299.500,00	148.210.321,93

Assinado digitalmente por FABIO MARQUEZ:07884480727
Data: 2026.02.10 11:24:56 -0300
FABIO MARQUEZ:07884480727

CONCILIAÇÃO DAS CONTAS DO PROGRAMA

CONCILIAÇÃO DA CONTA DESIGNADA COM A CONTA DO EMPRÉSTIMO

Conta do Empréstimo

a) Valor total original	86.100.000,00
b) Valor cancelado	-
c) Antecipação à Conta Especial	1.000.000,00
d) Recomposição da Conta Especial	1.396.424,30
e) Pagamentos Diretos	-
f) Front End Fee	215.250,00
g) Total de saques da conta de empréstimo (d+e+f+g)	2.611.674,30
Saldo em 31/12/2025 (a-g)	83.488.325,70

Conta Designada

a) Antecipações Recebidas	1.000.000,00
b) Recomposições recebidas	1.396.424,30
c) Pagamentos Efetuados	1.396.424,30
d) Valores Recuperados da Conta Especial	-
Pedido de Saque Nº ... (Indicar se parte)	
Pedido de Saque Nº ... (Indicar se parte)	
Saldo a ser Recuperado	-
e) Internalizações realizadas	1.430.954,23
f) Internalização realizada ainda não processada (saldo em Contas Operativas)	34.529,93
Saldo Conta Designada em 31/12/2025 (a+b-c-f)	965.470,07

TOTAL CONCILIAÇÃO CONTA DESIGNADA (saldo C.Designada + f)	1.000.000,00
---	---------------------

FABIO
MARQUEZ:07884480727

Assinado digitalmente
por FABIO
MARQUEZ:07884480727
Data: 2026.02.10
11:25:52 -0300

**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROGRAMA DE
SEGURANÇA HÍDRICA DO ESPÍRITO SANTO (ÁGUAS E PAISAGEM II) RELATIVAS AO
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 9519 - BR”

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROGRAMA



1. ACORDO DE EMPRÉSTIMO

O Acordo de Empréstimo BIRD nº 9519-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Espírito Santo e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, foi assinado em 12 de agosto de 2024, tendo o Governo do Estado do Espírito Santo como tomador do empréstimo, no valor de US\$ 86,1 milhões. O custo total estimado do Programa é de US\$ 113,6 milhões, dos quais US\$ 86,1 milhões serão aportados pelo Banco Mundial e US\$ 27,5 milhões serão aportados a título de contrapartida local. O referido Programa tem um prazo de implementação de 05 (cinco) anos, abrangendo o período de execução de agosto de 2024 a junho de 2029.

O montante total estimado para implantação do programa está orçado em US\$ 113,6 (cento e treze milhões e seiscentos mil dólares americanos) dos quais US\$ 86,1 (oitenta e seis milhões e cem mil dólares americanos) serão aportados pelo Banco Mundial e US\$ 27,5 (vinte e sete milhões e quinhentos mil dólares) serão aportados a título de contrapartida local.

O acordo de empréstimo prevê o pagamento de comissão de crédito (Taxa Inicial) de US\$ 215,250 (duzentos e quinze mil e duzentos e cinquenta dólares americanos) quando da liberação inicial dos recursos, e amortização do principal em 40 parcelas semestrais, com vencimento da primeira parcela em 15 de maio 2028 e a última em 15 de novembro de 2047.

O Programa de Gestão da Segurança Hídrica do Espírito Santo, nasceu dos diálogos e experiências compartilhadas ao longo da implementação dos Projetos Águas e Paisagem I, também apoiado pelo Banco Mundial, com a necessidade de consolidar resultados até então alcançados e alavancar novas e diferenciadas ações que conduzam a gestão pública estadual para o alcance do objetivo da sustentabilidade da segurança hídrica no território capixaba. Com este propósito o Programa contará com o apoio técnico e financeiro do Banco Mundial para o desenvolvimento de ações de fortalecimento e aprimoramento do sistema de gestão dos recursos hídricos, integração institucional e participativa, monitoramento, recuperação da cobertura florestal com práticas sustentáveis de manejo do solo, gestão de riscos de desastres.

A execução do Programa está a cargo das seguintes entidades:

- . SEAMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- . AGERH – Agência Estadual de Recursos Hídricos
- . CEPDEC – Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
- . DER-ES - Departamento de Edificações e Rodovias do Espírito Santo

O Programa conta ainda com uma Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP que é responsável pela implementação e acompanhamento das ações do Programa.



A execução do Programa está alicerçada em dois instrumentos contratuais firmados pelo Estado do Espírito Santo e pela União com o Banco Mundial, a saber:

- Contrato de Empréstimo;
- Contrato de Garantia.

De forma complementar, o contrato impõe ao Manual Operativo do Programa (MOP) um instrumento normativo complementar.

Os recursos do Banco Mundial destinados ao financiamento do Programa estão originalmente alocados de acordo com as categorias de gastos previstas, conforme demonstrado no quadro abaixo: (quadro de categorias original)

Categoria	Valor Alocado do Empréstimo (Em US\$)	% de Gastos a Serem Financiados	Valor Alocado de Contrapartida (Em US\$)	% de Gastos com Contrapartida	Total
(1) Bens, serviços de consultoria, serviços de não-consultoria e treinamento para todas as Partes do Projeto	29.451.417	100%	-	-	29.451.417
(2) Obras de acordo com as Partes 1.2, 2 e 3 do Projeto	48.394.100	67%	23.835.900	33%	72.230.000
(3) Pagamentos por Serviços Ambientais de acordo com a Parte 2.1 do Projeto	7.439.233	67%	3.664.100	33%	11.103.333
(4) Custos Operacionais de Acordo com a Parte 4 do projeto	600.000	100%	-	-	600.000
(5) Despesas de Emergência	-	100%	-	-	-
(6) Comissão inicial (Front-End Fee)	215.250	100%	-	-	215.250
(7) Prêmio do Cap de Taxa de Juros ou Collar de Taxa de Juros	-	-	-	-	-
Valor Total	86.100.000		27.500.000		113.600.000



2. BREVE DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias do Espírito Santo – Programa Águas e Paisagem II - tem como Objetivos de Desenvolvimento (ODP):

- (i) fortalecer a capacidade do Mutuário para gerenciar os riscos de segurança hídrica² em um contexto de mudança climática;
- (ii) reduzir esses riscos em áreas selecionadas do território do Mutuário; e,
- (iii) numa ocorrência de uma Crise ou Emergência Elegível, responder pronta e efetivamente a ela.

O monitoramento do alcance do ODP e seu cumprimento será medido por indicadores e metas intermediárias e final de Programa, conforme relacionados abaixo:

ODP1: Instrumentos de gestão de recursos hídricos melhorados;

ODP 2: Sistema de Comando em Operações Digital (SCO) implementado;

ODP 3: Áreas de terra com práticas sustentáveis de manejo da paisagem;

ODP 4: Sistema de previsão e alerta precoce da bacia do Itapemirim em operação e emitindo boletins; e,

ODP 5: População beneficiária da redução de risco à segurança hídrica, desagregada por gênero.

O fortalecimento da capacidade do Estado para gerenciar os riscos de segurança hídrica será medido pela melhoria na aplicação de recursos hídricos e instrumentos de política de gestão de desastres (ou seja, Plano Estadual de Recursos Hídricos; planos de gestão de inundações ou secas; direitos sobre a água; cobrança de uso da água; previsão de inundações e sistemas de alerta), e na qualidade e disponibilidade de informações sobre água e clima para a tomada de decisões. Este aumento da capacidade de gestão dos riscos de segurança hídrica virá também da melhoria da capacidade do Estado de usar esses instrumentos e informações como resultado de treinamento, equipamentos e outras melhorias que serão recomendadas pela avaliação institucional da AGERH e pela avaliação de financiamento do sistema de GRH. A redução dos riscos de segurança hídrica em áreas selecionadas será medida pelo número de pessoas, desagregadas por gênero, beneficiando-se da redução dos riscos de segurança hídrica, seja por déficit hídrico, enchentes ou secas.

Os investimentos planejados para a implementação do Programa estão agrupados em três componentes focados nas seguintes escalas geográficas: nível estadual (Componente 1), bacia hidrográfica (Componente 2) e municipal (Componente 3). Prevê ainda ações de apoio à gestão do Programa por meio do Componente 4) e um componente contingencial para atender o Mutuário em emergências associadas a eventos hidrológicos extremos de fundo zero, por meio do Componente 5 – Contingencial de Respostas a Emergências (CERC).

3. CONTEXTO OPERACIONAL

Consoante às disposições previstas no Acordo de Empréstimo e no Acordo Subsidiário, o Mutuário deverá manter, durante toda a duração do Programa, um sistema de gerenciamento financeiro, incluindo registros e contas contábeis, e preparar os Demonstrativos Financeiros do Projeto em um formato aceitável pelo Banco Mundial, na modalidade IFRs (*Interim un-audited financial statements*), conforme modelos aprovados durante as negociações do Acordo de Empréstimo, e adequados para refletir as operações, recursos e gastos relacionados ao Programa. Os órgãos executores do Programa deverão manter registros e documentação suporte das operações para todos os gastos incorridos



correspondentes aos desembolsos feitos da Conta Designada do Empréstimo (os registros devem incluir todas as categorias de desembolso, pagamentos diretos, compromissos especiais e recomposições da Conta Designada) e das Contas Operativas do Programa.

Conforme previsão contratual, o Banco Mundial reconhece como financiamento retroativo as despesas realizadas com recursos do Tesouro Estadual no período de 12 meses antecedentes à assinatura do Acordo de Empréstimo, até o limite de US\$ 17.220,000 (dezesete milhões e duzentos e vinte mil dólares americanos), conforme disposto no item B da Seção III (Retirada dos Recursos do Empréstimo) do Acordo de Empréstimo do Programa. Todas as despesas estarão refletidas nos relatórios IFRs, no formato acordado com o Banco Mundial.

4. POLÍTICA CONTÁBIL FINANCEIRA

a) Aspectos Gerais

A contabilização das despesas do Programa está a cargo de cada Órgão Executor. Os Executores da administração direta do Governo do Estado manterão sua rotina registrando a contabilidade no sistema SIGEFES. Os dados financeiros mantem consistência com o Sistema Financeiro do Programa por meio de registros extras contábeis específicos, de forma a permitir o detalhamento das origens e aplicações de recursos relacionados ao Programa, atendendo assim aos requisitos estabelecidos pelo Banco Mundial, bem como aos objetivos do Programa, sendo mantidos ainda em R\$ e US\$.

b) Demonstrativos Financeiros Básicos do Programa - Base de Elaboração

Os demonstrativos financeiros básicos das contas do Programa são preparados pela equipe técnica do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira (NGAF), vinculado à UGP.

Para registro, controle e acompanhamento das operações, é utilizado o regime de caixa. Dessa forma, as demonstrações financeiras básicas das contas do Programa foram elaboradas tendo como base o regime de caixa, sendo as receitas registradas quando do recebimento dos fundos e as despesas reconhecidas quando estas efetivamente representarem aplicações de fundos.

Essa prática contábil difere das normas internacionais de contabilidade e das práticas contábeis adotadas no Brasil, segundo os quais as transações devem ser registradas na medida em que ocorrerem e não quando do seu pagamento ou recebimento.

Os registros e controles auxiliares implementados, permitem o reconhecimento e registros das movimentações ocorridas segundo as categorias de despesas elegíveis bem como as fontes de recursos do Programa. Além disso, são gerados relatórios auxiliares e gerenciais relativos à situação do Programa de forma a monitorar sua execução.

Os documentos comprobatórios das movimentações de recursos que serviram de base para elaboração dos demonstrativos financeiros, encontram-se no arquivo dos órgãos e entidades executoras, bem como no sistema EDOCs (plataforma oficial de gerenciamento documental e processos administrativos do Governo do Espírito Santo).

c) Unidade Monetária - Dados sobre a Conversão de Moedas

Os registros do Programa são realizados em moeda local (R\$) e apresentados em (US\$) dólares americanos, de acordo com os requisitos estabelecidos pelo Banco Mundial.



Os recursos liberados pelo Banco Mundial são convertidos à taxa do dólar americano utilizada no fechamento do contrato de câmbio junto ao Banco do Brasil. As despesas em reais (R\$) efetivamente realizadas com o Programa são convertidas em (US\$) dólares americanos às seguintes taxas cambiais:

- Gastos efetuados com recursos do Banco Mundial, pela taxa da data do câmbio do respectivo recurso utilizado para pagamento;
- Gastos de contrapartida do Mutuário, pela mesma taxa de câmbio utilizada para conversão dos recursos do Banco Mundial.

A adoção desse mecanismo de conversão permite manter a mesma paridade de conversão entre os recursos aportados quer seja pelo Mutuário, quer seja pelo Banco Mundial.

5. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

a) Políticas Utilizadas

Todas as aquisições e contratações de bens, obras, serviços técnicos (serviços de não consultoria) e serviços de consultorias demandadas pelo Programa, são realizadas em consonância com as normas e procedimentos específicos previstos no Acordo de Empréstimo, observando-se ainda, as Diretrizes sobre Políticas e Procedimentos de Contratação do Banco Mundial.

b) Contratações / Aquisições no Período

No período de 12 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2025 foram concluídos os seguintes processos de contratações/aquisições:

Edital/Processo	Contrato	Cat.	Executor	Objeto	Fornecedor	Valor Contratado		Fonte de Recursos
						R\$	US\$	
Proc. 2024-VZM39	2024.000055	1	SEAMA	C.I Comunicação Social	Adriano P. Leão	280.800,00	51.546,58	BIRD
Proc. 2024-VZM39	2024.000056	1	SEAMA	C.I Gestão Social	Sheyenne Gomes	273.600,00	50.387,67	BIRD
Proc. 2024-VZM39	2024.000057	1	SEAMA	C.I Gestão Ambiental	Ricardo Rezende	396.000,00	72.640,56	BIRD
PE Nº 90003/2024	2024.000068	1	SEAMA	Locação Software(SAAS) - SAFF	Softplan Sistemas	916.441,23	153.084,65	BIRD
SMI Nº 001/2024	2025.000007	1	SEAMA	C.I Especialista Aquisições	Clotilde Benevenuto	180.000,00	30.575,33	BIRD
SMI Nº 002/2024	2025.000008	1	SEAMA	C.I Gestão Financeira/Contábil	Marcelo L. Reis	210.000,00	35.671,21	BIRD
SMI Nº 007/2024	2025.000027	1	SEAMA	C.I Apoio Reflorestar	Leandro Abrahão	216.000,00	39.189,36	BIRD
SMI Nº 006/2024	2025.000028	1	SEAMA	C.I Monitoramento e Controle	Hekssandro Vassoler	180.000,00	32.657,80	BIRD
2024-K8LQD	010/2025	1	DER-ES	C.I Estudos Ibraçu	Rutinéia Tassis	97.451,14	17.104,79	BIRD
2024-K8LQD	011/2025	1	DER-ES	C.I Estudos Joao Neiva	Diogo C. Buarque	97.451,14	17.104,79	BIRD
SMI Nº 002/2025	2025.000014	1	AGERH	C.I Gestão Rec. Hídricos	Pedro Lucas	204.000,00	37.509,65	BIRD
SDC 002/2025	2025.000046	1	SEAMA	Aquisição Passagem Aérea	Ararauna Turismo Ltda	10.891,60	2.021,00	BIRD
REEMBOLSO	BANDES/PSA	3	SEAMA	Pagamentos Servicos Ambientais	Produtores Rurais	9.361.145,65	1.693.161,48	BIRD/ESTADO
SDO Nº 001/2025	2025.000001	1	CEPDEC	Aquis. 02 Veiculos tipo Autoescada	LATREC AG	21.736.437,60	3.924.749,04	BIRD
TOTAIS						34.160.218,36	6.157.403,91	

6. APLICAÇÃO DE RECURSOS

O Demonstrativo de Gastos (SOE), juntamente com os controles e procedimentos internos utilizados para sua elaboração, são preparados em conformidade com os requisitos estabelecidos no Acordo de Empréstimo e sustentam as solicitações de recomposição de fundos.



No período de 13 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2025, foram formalizadas as seguintes contratações/aquisições no âmbito do Programa, demonstradas pelos respectivos valores contratados. Os valores efetivamente aplicados/pagos no período estão apresentados nos IFRs e sintetizados na Nota 7 — Movimentação dos Recursos Financeiros do Acordo de Empréstimo, conforme a seguir:

Totais 2024

Ano	Banco Mundial		Contrapartida Local		Total Geral de Aplicações	
	US\$	R\$	US\$	R\$	US\$	R\$
2024	215.250,00	1.218.702,45	-	-	215.250,00	1.218.702,45

Totais 2025

Ano	Banco Mundial		Contrapartida Local		Total Geral de Aplicações	
	US\$	R\$	US\$	R\$	US\$	R\$
2025	1.396.424,30	7.715.535,14	558.743,27	3.089.178,07	1.955.167,57	10.804.713,21

Total Geral

Ano	Banco Mundial		Contrapartida Local		Total Geral de Aplicações	
	US\$	R\$	US\$	R\$	US\$	R\$
Total	1.611.674,30	8.934.237,59	558.743,27	3.089.178,07	2.170.417,57	12.023.415,66

7. MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO

Para gerenciamento e movimentação dos recursos financeiros do Banco Mundial, foi aberta no Banco do Brasil S/A, agência da cidade de Nova York, uma conta corrente a qual é denominada “Conta Designada”.

A referida conta é utilizada para receber os aportes de recursos e sua recomposição, efetuada exclusivamente via sistema “*clientconnection*” e realizada por meio da utilização de relatórios SOE/SS (*Application*).

Os recursos alocados na Conta Designada são gerenciados pela SEFAZ, a qual, após processo de internalização dos recursos decorrente de solicitação para pagamento de despesas autorizadas pelos órgãos e entidades executoras do Programa, efetua transferência para as contas operativas vinculadas a cada agente executor, para custear exclusivamente as despesas incorridas pelos mesmos com a execução do Programa.

As referidas contas operativas, recebem ainda os recursos da contrapartida local (Mutuário), de forma a identificar claramente as origens dos recursos alocados ao Programa e suas respectivas contrapartidas, permitindo dessa forma o adequado registro nos controles auxiliares que subsidiam a elaboração dos IFRs.

Durante o exercício de 2025, A “Conta Designada” apresentou a seguinte movimentação:



	Valores em US\$
Movimentação Conta Designada	
a) Antecipações Recebidas	1.000.000,00
b) Recomposições recebidas	1.396.424,30
c) Pagamentos Efetuados	1.396.424,30
e) Internalizações realizadas	1.430.954,23
f) Internalização realizada ainda não processada (saldo em Contas Operativas)	34.529,93
Saldo Conta Designada em 31/12/2025 (a+b-c-f)	965.470,07
TOTAL CONCILIAÇÃO CONTA DESIGNADA (saldo C.Designada + f)	1.000.000,00

8. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROGRAMA

As Demonstrações Financeiras Básicas do Programa são apresentadas através dos IFRs - Relatórios Financeiros Intermediários, cujos modelos foram previamente estabelecidos e acordados com o Banco Mundial quanto a sua periodicidade, conteúdo e forma de apresentação.

As demonstrações Financeiras Básicas do Programa aprovados pelo Banco Mundial são:

- ✓ IFR 1A - Demonstrativo de Fonte e Usos de Fundos do Projeto (Por Categoria)
 - ✓ IFR 1B - Demonstrativo de Investimentos por Atividade (Componentes e Subcomponentes)
- Considerando a moeda local do País ser o Real (R\$) e de forma a atender as necessidades do Banco Mundial as Demonstrações Financeiras Básicas do Programa estão sendo apresentadas de forma comparativa em reais (R\$) e dólares americanos (US\$). Os critérios para conversão de R\$ para US\$ estão apresentados na nota explicativa 4 - letra c.

Os demonstrativos financeiros consolidados do Programa encontram-se apresentados nos IFRs constantes dos Anexos I a VIII.

9. CONCILIAÇÃO DAS CONTAS DO PROGRAMA

As contas do Programa foram devidamente conciliadas com os registros do Banco Mundial, não sendo constatadas divergências. As informações consignadas nos registros e controles auxiliares exercidos pelo Mutuário apresentam-se aderentes as informações apresentadas na ferramenta de acompanhamento do Banco Mundial na WEB no site <https://clientconnection.worldbank.org>.

Em 31 de dezembro de 2025, as contas do Programa, devidamente conciliadas com os registros do Banco Mundial, apresentavam a seguinte composição:

**CONCILIAÇÃO DA CONTA DESIGNADA COM A CONTA DO EMPRÉSTIMO****Conta do Empréstimo**

a) Valor total original	86.100.000,00
b) Valor cancelado	-
c) Antecipação à Conta Especial	1.000.000,00
d) Recomposição da Conta Especial	1.396.424,30
e) Pagamentos Diretos	-
f) Front End Fee	215.250,00
g) Total de saques da conta de empréstimo (d+e+f+g)	2.611.674,30
Saldo em 31/12/2025 (a-g)	83.488.325,70

Conta Designada

a) Antecipações Recebidas	1.000.000,00
b) Recomposições recebidas	1.396.424,30
c) Pagamentos Efetuados	1.396.424,30
d) Valores Recuperados da Conta Especial	-
Pedido de Saque Nº ... (Indicar se parte)	
Pedido de Saque Nº ... (Indicar se parte)	
Saldo a ser Recuperado	-
e) Internalizações realizadas	1.430.954,23
f) Internalização realizada ainda não processada (saldo em Contas Operativas)	34.529,93
Saldo Conta Designada em 31/12/2025 (a+b-c-f)	965.470,07

TOTAL CONCILIAÇÃO CONTA DESIGNADA (saldo C.Designada + f)	1.000.000,00
---	---------------------

10. REEMBOLSO DE DESPESAS ELEGÍVEIS

O Banco Mundial, em seu item B (Condições de Saque e Período para o Saque) da Seção III do Acordo de Empréstimo nº 9519 - BR, permite saque de fundos no valor agregado de até US\$ 17,220,000.00 (dezessete milhões e duzentos e vinte mil de dólares americanos), para financiamento de despesas elegíveis do Acordo de Empréstimo que tenham sido incorridas num intervalo de 12 meses anteriores a assinatura do mesmo. No período, não houve saques referentes a despesas elegíveis incorridas em período anterior à data de assinatura do Acordo de Empréstimo.

11. PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

Os Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA, previstos como parte dos investimentos do Programa, são executados de acordo com normas e procedimentos legais estabelecidos pelo Estado do Espírito Santo para a execução do Programa de Ampliação da Cobertura Florestal - Reflorestar.

A SEAMA é o órgão gerenciador do subcomponente 2.1, alocado na categoria de investimento 3, que visa apoiar o PSA e executa o plano financeiro por meio da utilização de subconta específica (Subconta Cobertura Florestal) do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo - FUNDÁGUA.

Os pagamentos pelos serviços ambientais são realizados aos produtores rurais mediante celebração de contratos de PSA assinados entre o Banco de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - Bandes, agente técnico e financeiro do Programa de PSA/Reflorestar, conforme Acordo de Cooperação Técnica e Financeira 001/2016, celebrado entre a SEAMA e o Bandes e o produtor rural beneficiado. Conforme previsto na Lei 9.864 de 26 de junho de 2012 e as suas alterações promovidas pela Lei Nº 10.583 (18/10/16), os pagamentos podem ser feitos como compensação financeira para manutenção e recuperação dos serviços ambientais auferidos, bem como, de forma a viabilizar apoio financeiro para



ações relacionadas à manutenção e recuperação dos serviços ambientais, como aquisição de insumos, elaboração de projetos técnicos, fornecimento de orientações para implantação de projetos técnicos e de acompanhamento técnico das atividades.

No exercício foram apresentados relatórios para a solicitação de reembolso e dessa forma, no fim do período em análise, foram aplicados na categoria 3 um montante acumulado de R\$ 9.361.145,65 (nove milhões e trezentos e sessenta e um mil e cento e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), que equivalem a US\$ 1,693,161.48 (Um milhão e seiscentos e noventa e três mil e cento e sessenta e um dólares americanos e quarenta e oito centavos), referente aos valores de PSA, dos quais, 67% são financiados pelo Banco Mundial, conforme previsto no Acordo de Empréstimo.

12. POLÍTICA DE CONTROLE ECONÔMICO E FINANCEIRO DO PROGRAMA

O sistema de controle econômico e financeiro do Programa foi desenvolvido de modo a permitir o registro de todas as transações efetuadas inerentes a sua execução, e a emissão de relatórios gerenciais desenvolvidos de acordo com as características do Programa.

A partir do banco de dados criado, podem ser gerados relatórios/posições com as seguintes informações principais:

- *Aporte de Recursos* - Controle dos valores aportados no Programa por fonte de recursos, por período, expresso em R\$ e US\$;
- *Controle de Saldos* - Acompanhamento dos saldos nos diversos níveis de detalhamento, por período e nas diversas fontes de recursos expresso em reais e dólares americanos;
- *Controle de Desembolsos* - Relação dos desembolsos efetuados, por período, expresso em reais e dólares americanos, bem como controle das faturas retidas ou a espera de pagamento;
- *Posição da contrapartida local* - Acompanha a situação do "Pari Passu" estabelecido nos contratos;
- *Acompanhamento Financeiro* - Registra as origens e aplicações de todos os recursos envolvidos no Programa. Acompanha o cronograma de desembolsos, o controle orçamentário dos desembolsos e dos recursos comprometidos tendo em vista o orçamento do Mutuário;
- *Relatórios para o Banco Mundial* - Acompanhamento e emissão de todos os relatórios financeiros semestrais encaminhados ao BIRD, tais como modelo 1A, 1B e o relatório de conciliação da Conta Designada (1C);
- *Registro Contábil* - Permite a associação e consolidação das informações financeiras necessárias ao acompanhamento contábil e fiduciário do Programa
- *Controle Físico* - Previsão de metas físicas, controle das evoluções físicas dos serviços contratados, monitoramento da qualidade técnica e operacional de projetos e obras através de controles de indicadores.

A gestão financeira do Projeto observa modelo fiduciário compatível com as diretrizes do Banco Mundial, estruturado com base na segregação entre os registros oficiais de execução orçamentária, financeira e contábil realizados pelos órgãos executores no SIGEFES e os controles auxiliares e gerenciais mantidos pela Unidade de Gestão do Projeto no sistema SAFF.

Os desembolsos do financiamento são operacionalizados por meio da Conta Designada do Projeto, cujas movimentações são acompanhadas mediante registros no sistema Client Connection, reconciliações bancárias periódicas e controles das internalizações realizadas para as contas operativas dos executores.



O sistema SAFF é utilizado para consolidação e acompanhamento das aplicações dos recursos do Projeto por executor, componente, categoria de financiamento, contrato e fonte de recurso, subsidiando a elaboração dos Statements of Expenditure (SOEs) e dos Relatórios Financeiros Intermediários (IFRs).

A consistência entre fontes e aplicações dos recursos é verificada mediante procedimentos de conciliação e rastreabilidade documental, assegurando adequada trilha fiduciária das movimentações financeiras do Projeto.

Vitória - ES, 30 de maio 2026

Germano Felipe Wernersbach Neto
Coordenação Geral da UGP
Programa de Segurança Hídrica
do Estado do Espírito Santo

Marcelo Loureiro Reis
Consultor em Gestão Financeira da UGP



ANEXOS – RELATÓRIOS FINANCEIROS INTERMEDIÁRIOS (IFRs)

Os IFRs anexos correspondem às versões oficiais utilizadas na elaboração das presentes Notas Explicativas e disponibilizadas à auditoria externa no ambiente eletrônico de compartilhamento documental do Programa.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IFR 1A USD – 1º Semestre/2025

ANEXO I



Empresário: 9519-BR
Mutuário: Estado do Espírito Santo
Programa: Projeto de Gestão de Segurança Hídrica do Espírito Santo

04/08/2025
Página: 1 de 1

1A - FONTE E USO DE FUNDOS DO PROJETO
Período Referência: 1º Semestre 2025

DESCRIÇÃO		ORIGEM	SEMESTRE	REALIZADO EXERCÍCIO	TOTAL	SEMESTRE	PLANEJADO EXERCÍCIO	TOTAL	SEMESTRE	VARIACÃO DO PREVISTO (%)	TOTAL	PROJETO ORÇADO VIGENTE
A. SALDO EM CAIXA NA ABERTURA												
Conta Designada			0,00									
Reservado de aplicação financeira			0,00									
TOTAL DE SALDOS			0,00									
B. ORIGENS (FONTES) DOS FUNDOS												
1 - Banco Mundial			1.850.871,63	1.850.871,63	2.074.781,63							
Comissão Inicial			0,00		318.352,95							
Pagamento Direto			0,00	0,00	0,00							
SOE			95.522,44	95.522,44	95.522,44							
Afiliamento Conta Designada			1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00							
Afiliamento à Conta Designada (PSA)			764.000,00	764.000,00	764.000,00							
2 - Contrapartida			376.302,95	376.302,95	376.302,95							
Reservado de aplicação financeira			0,00		0,00							
Contrapartida			376.302,95	376.302,95	376.302,95							
C. USO DOS FUNDOS (aplicações)												
01 - Bônus, serviços de consultoria, serviços de não-consultoria e treinamento para todas as Partes do Projeto.		Total	100.550,11	100.550,11	100.550,11	116.240,00	502.525,00	832.929,00	-13,40	-80,73	30.451.417,00	
		DIRETO	100.550,11	100.550,11	100.550,11	116.240,00	502.525,00	832.929,00	-13,40	-80,73	30.451.417,00	
		Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.230.000,00	
		DIRETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.384.100,00	
		Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.835.900,00	
02 - Pagamentos por Serviços Ambientais de acordo com a Parte 2.1 do Projeto		Total	1.140.312,03	1.140.312,03	1.140.312,03	1.140.312,09	1.858.312,09	1.858.312,09	-38,64	-38,64	11.103.333,00	
		DIRETO	764.000,00	764.000,00	764.000,00	764.009,10	1.345.009,10	1.345.009,10	-38,64	-38,64	7.436.233,00	
		Tesouro	376.302,95	376.302,95	376.302,95	376.302,99	613.302,99	613.342,99	-38,64	-38,64	3.664.100,00	
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	
		DIRETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	
		Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03 - Despesas de emergência		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		DIRETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 - Comissão Inicial		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		DIRETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05 - Limite de taxa de juros ou taxas de juros		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		DIRETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS			1.340.979,14	1.340.979,14	1.452.331,14	1.360.562,09	3.751.345,99	2.966.486,09	-1,34	-54,89	00,01	
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS (BIRD)			561.660,19	561.660,19	1.078.918,19	880.249,10	2.137.397,10	2.363.347,10	-1,37	-59,56	54,11	
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS (CONTRAP.)			376.302,95	376.302,95	376.302,95	376.302,99	613.342,99	613.342,99	-0,06	-35,64	58,64	
D. SALDO DE ENCERRAMENTO												
Conta Operativa - DECAUX			18.302,58									
Conta Designada			976.400,70									
Reservado de aplicação financeira			0,00									

Assinado digitalmente por
FABIO
MARQUEZ-07884480727
Data: 2025.08.15 11:22:01 -
0300

FABIO
MARQUEZ-07884480727

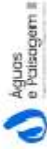


GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

IFR 1A BRL – 1º Semestre/2025

ANEXO II

Empréstimo: 9519-BR
Mutuário: Estado do Espírito Santo
Programa: Projeto de Gestão de Segurança Hídrica do Espírito Santo



04/08/2025

Página: 1 de 1

1A – FONTE E USO DE FUNDOS DO PROJETO
Período Referência: 1º Semestre 2025

DESCRIÇÃO		ORIGEM	REALIZADO		TOTAL	PLANEJADO		TOTAL	VARIAÇÃO DO PREVISTO (%)		R\$
			SEMESTRE	EXERCÍCIO		SEMESTRE	EXERCÍCIO		SEMESTRE	TOTAL	PROJETO ORÇADO VIGENTE
A. SALDO EM CAIXA NA ABERTURA											
Conta Designada			0,00								
Rendimento de aplicação financeira			0,00								
TOTAL DE SALDOS			0,00								
B. ORIGENS (FONTES) DOS FUNDOS											
1. Récito Municipal			10.468.189,51	10.468.189,51	11.718.891,96						
Contribuição Inicial			0,00	0,00	1.218.702,45						
Pagamento Direto			0,00	0,00	0,00						
SOE			522.984,32	522.984,32	522.984,32						
Adiantamento Conta Designada			5.175.000,00	5.175.000,00	5.175.000,00						
Adiantamento a Conta Designada (PSA)			4.200.205,19	4.200.205,19	4.200.205,19						
2. Contrapartida			2.116.945,94	2.116.945,94	2.116.945,94						
Rendimento de aplicação financeira			0,00	0,00	0,00						
TOTAL B			2.116.945,94	2.116.945,94	2.116.945,94						
C. USO DOS FUNDOS (aplicações)											
01 - Bônus, serviços de consultoria, serviços de não-consultoria e treinamento para todas as Partes do Projeto		Total	572.127,85	572.127,85	572.127,85	581.200,00	4.464.640,00	4.464.640,00	-1,56	-87,19	100.701.650,88
		BIRD	572.127,85	572.127,85	572.127,85	581.200,00	4.464.640,00	4.464.640,00	-1,56	-87,19	100.701.650,88
		Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - Obras de acordo com as Partes 1.2, 2 e 3 do Projeto		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.122.995,00
		BIRD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.082.406,65
		Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.040.588,35
03 - Pagamentos por Serviços Ambientais de acordo com a Parte 2.1 do Projeto		Total	8.414.087,61	8.414.087,61	8.414.087,61	5.701.560,45	9.291.560,45	9.291.560,45	12,51	-30,66	60.585.336,51
		BIRD	4.208.041,87	4.208.041,87	4.208.041,87	3.820.045,60	8.225.345,60	8.225.345,60	12,51	-30,66	48.582.174,89
		Tesouro	2.110.945,94	2.110.945,94	2.110.945,94	1.881.514,85	3.066.214,85	3.066.214,85	12,51	-30,96	19.993.161,62
04 - Custos Operacionais		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.273.900,00
		BIRD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.273.900,00
		Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - Despesas de emergência		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		BIRD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - Contratação Inicial		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.174.511,62
		BIRD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.174.511,62
		Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - Limite de taxa de juros ou taxas de juros		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		BIRD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS			6.987.116,46	6.987.116,46	8.205.817,91	6.282.760,45	13.766.200,45	14.832.480,45	11,21	-44,68	
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS (BIRD)			4.870.160,82	4.870.160,82	6.088.871,97	4.461.245,60	10.689.985,60	11.765.235,60	10,85	-84,44	
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS (CONTRAP.)			2.116.945,94	2.116.945,94	2.116.945,94	3.066.214,85	3.066.214,85	3.066.214,85	12,51	-30,96	
D. SALDO DE ENCERRAMENTO			5.628.079,99								
Conta Operativa - SI-MA			100.940,00								
Conta Designada			5.527.079,99								
Rendimento de aplicação financeira			0,00								

Assinado digitalmente por
FABIO
MARQUEZ-07884480727
Data: 2025.08.15 11:22:36
0,00

FABIO
MARQUEZ-07884480727



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

IFR 1B USD – 1º Semestre/2025

ANEXO III



Empréstimo: 9519-BR

Mutuo: Estado do Espírito Santo

Programa: Projeto de Gestão de Segurança Hídrica do Espírito Santo

04/08/2025

Página: 1 de 1

1B - DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS POR ATIVIDADE
Período Referência: 1º Semestre 2025

COMPONENTE/ SUBCOMPONENTE	ORIGEM	REALIZADO		PLANEJADO		VARIAÇÃO DO PREVISTO (%)		VIGENTE	A DESEMBOLSAR
		SEMESTRE	EXERCÍCIO	TOTAL	SEMESTRE	EXERCÍCIO	TOTAL		
01 - Capacitação do Estado para gerenciar riscos à segurança hídrica em um contexto de mudança climática	Toda							34.716.000,00	34.716.000,00
	BIRC							-100,00	30.211.550,00
	Tesouro								4.504.500,00
01.01 - Fortalecimento da capacidade do SIGENHES para a Gestão de Recursos Hídricos	Toda							7.426.000,00	7.426.000,00
	BIRC								
	Tesouro								
01.02 - Fortalecimento da capacidade da CEPDEC para a gestão de risco de desastres	Toda							17.290.000,00	17.290.000,00
	BIRC							-100,00	12.795.500,00
	Tesouro								4.504.500,00
02 - Demonstrar abordagens integradas de redução de risco à segurança hídrica que sejam aplicadas ao clima em bacias selecionadas	Toda	1.140.312,03	1.140.312,03	1.140.312,03	1.140.312,03	2.031.231,09	2.031.231,09	10.132.940,00	29.042.627,97
	BIRC	764.009,08	764.009,08	764.009,08	764.009,10	1.421.588,10	1.421.588,10	46,27	23.393.740,00
	Tesouro	376.302,95	376.302,95	376.302,95	376.302,99	611.242,99	611.242,99	-38,64	6.799.200,00
									6.412.897,03
02.01 - Ampliar o apoio ao Programa Refletar em bacias hidrológicas selecionadas	Toda	1.140.312,03	1.140.312,03	1.140.312,03	1.140.312,09	2.006.432,09	2.006.432,09	-43,17	16.063.940,00
	BIRC	764.009,08	764.009,08	764.009,08	764.009,10	1.393.169,10	1.393.169,10	-45,16	12.399.840,00
	Tesouro	376.302,95	376.302,95	376.302,95	376.302,99	611.242,99	611.242,99	-38,64	3.664.100,00
									3.287.797,03
02.02 - Melhoria da gestão de inundações e secas em bacias hidrológicas prioritárias	Toda					28.800,00	28.800,00	-100,00	14.119.000,00
	BIRC					28.800,00	28.800,00		10.993.900,00
	Tesouro								3.125.100,00
									51.710.000,00
03 - Reduzir o risco de inundações nos municípios-alvos	Toda					46.000,00	46.000,00	-100,00	35.503.700,00
	BIRC					46.000,00	46.000,00		16.206.300,00
	Tesouro								6.675.150,69
									6.675.150,69
04 - Gestão do Programa	Toda	100.659,11	100.659,11	100.659,11	116.240,00	296.008,00	296.008,00	-45,96	6.675.150,69
	BIRC	100.659,11	100.659,11	100.659,11	116.240,00	296.008,00	296.008,00	-45,96	6.675.150,69
	Tesouro								
05 - Componente Contingencial de Resposta a Emergências (CERCI)	Toda								
	BIRC								
	Tesouro								
06 - Taxa de estruturação Front-End Fee	Toda					215.250,00	215.250,00		
	BIRC					215.250,00	215.250,00		
	Tesouro								
TOTAL	Toda	1.240.971,14	1.240.971,14	1.496.221,14	1.396.551,09	2.781.244,09	2.781.244,09	-40,91	112.143.778,89
	BIRC	864.660,19	864.660,19	1.079.915,19	880.249,10	2.337.597,10	2.337.597,10	-54,11	95.020.091,81
	Tesouro	376.302,95	376.302,95	376.302,95	376.302,99	611.242,99	611.242,99	-38,64	27.590.000,00
									27.123.697,03

Assinado digitalmente
por FABIO
NARQUEZ-07884480727
Data: 2025.06.15
11.23.08 -0300

FABIO
NARQUEZ-07884480727



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

IFR 1B BRL – 1º Semestre/2025

Empréstimo: 9519-BR

Mutuario: Estado do Espírito Santo

Programa: Projeto de Gestão de Segurança Hídrica do Espírito Santo

ANEXO IV

04/08/2025

Página: 1 de 1



1B - DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS POR ATIVIDADE
Período Referência: 1º Semestre 2025

COMPONENTE/ SUBCOMPONENTE	ORIGEM	REALIZADO		PLANEJADO		VARIAÇÃO DO PREVISTO (%)		VIGENTE	A DESEMBOLSAR
		SEMESTRE	EXERCÍCIO	SEMESTRE	EXERCÍCIO	SEMESTRE	TOTAL		
01 - Capacitação do Estado para gerenciar riscos à segurança hídrica em um contexto de mudança climática	Total								
	BIRD								
	Tesouro								
01.01 - Fortalecimento da capacidade do SIGERH-ES para a Gestão de Recursos Hídricos	Total								
	BIRD								
	Tesouro								
01.02 - Fortalecimento da capacidade da CEQUEC para a gestão de risco de desastres	Total								
	BIRD								
	Tesouro								
02 - Demonstrar abordagens integradas de redução de risco à segurança hídrica que sejam aplicadas ao clima em bacias selecionadas	Total	6.414.987,61	6.414.987,61	5.701.566,45	10.176.168,45	12,61	-35,96	164.693.212,11	165.278.224,00
	BIRD	4.291.041,67	4.291.041,67	3.820.143,50	7.109.943,50	12,61	-39,35	127.647.942,31	123.348.900,64
	Tesouro	2.116.945,94	2.116.945,94	1.881.514,95	3.066.214,95	12,61	-30,96	37.045.269,80	34.928.323,36
02.01 - Ampliar o apoio ao Programa Reduzir em bacias hidrográficas selecionadas	Total	6.414.987,61	6.414.987,61	5.701.566,45	10.032.169,45	12,61	-35,08	87.632.988,61	81.237.901,00
	BIRD	4.291.041,67	4.291.041,67	3.820.143,50	6.965.945,50	12,61	-30,30	67.639.726,96	63.367.685,29
	Tesouro	2.116.945,94	2.116.945,94	1.881.514,95	3.066.214,95	12,61	-30,96	16.993.161,65	17.876.215,71
02.02 - Melhoria da gestão de inundações e secas em bacias hidrográficas prioritárias	Total								
	BIRD								
	Tesouro								
03 - Reduzir o risco de inundações nos municípios-alvos	Total								
	BIRD								
	Tesouro								
04 - Gestão do Programa	Total	572.127,85	572.127,85	581.200,00	1.480.040,00	-1,58	-61,34	36.972.207,27	36.400.079,41
	BIRD	572.127,85	572.127,85	581.200,00	1.480.040,00	-1,58	-61,34	36.972.207,27	36.400.079,41
	Tesouro								
05 - Componente Contingencial de Resposta a Emergências (CERC)	Total								
	BIRD								
	Tesouro								
06 - Taxa de extinção Fontes End Fee	Total								
	BIRD								
	Tesouro								
TOTAL	Total	6.987.115,46	6.987.115,46	6.282.766,45	13.756.208,45	11,21	-43,21	619.838.400,00	611.632.582,09
	BIRD	4.876.168,52	4.876.168,52	4.401.143,50	10.589.383,50	10,65	-51,44	465.804.680,00	463.715.778,63
	Tesouro	2.116.945,94	2.116.945,94	1.881.514,95	3.066.214,95	12,61	-30,96	186.033.720,00	147.916.804,06

assinado digitalmente por
FABIO
MARQUEZ-07884480727
Data: 2025.08.15
11:21:30 -0300

FABIO
MARQUEZ-07884480727

assinado digitalmente por

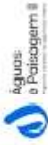


GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

IFR 1A USD – 2º Semestre/2025

ANEXO V

Empréstimo: 9519-BR
Mutuário: Estado do Espírito Santo
Programa: Projeto de Gestão de Segurança Hídrica do Espírito Santo



19/01/2026
Página: 1 de 1

1A - FONTE E USO DE FUNDOS DO PROJETO
Período Referência: 2º Semestre 2025
Período não encerrado, sujeito a alterações

DESCRIÇÃO		ORIGEM	REALIZADO		TOTAL	SEMENTRE	EXERCÍCIO	PLANEJADO		TOTAL	SEMENTRE	EXERCÍCIO	VARIAÇÃO DO PREVISTO (%)		TOTAL	PROJETO ORÇADO VIGENTE
A. SALDO EM CAIXA NA ABERTURA																
Conta Operativa - SEAMA																
Conta Designada																
Rendimento de aplicação financeira																
TOTAL DE SALDOS																
B. ORDENS (FONTE) DOS FUNDOS																
1. Banco Mundial																
Comissão Inicial																
Pagamento Direto																
SOE																
Adiantamento Conta Designada																
Adiantamento à Conta Designada (PSA)																
2. Contrapartida																
Rendimento de aplicação financeira																
Contrapartida																
C. USO DOS FUNDOS (aplicações)																
U1 - Bens, serviços de consultoria, serviços de não-consultoria e treinamento para todas as Partes do Projeto																
U2 - Outras de acordo com as Partes 1, 2, 4 e 3 do Projeto																
U3 - Pagamentos por Serviços Ambientais de acordo com a Parte 2.1 do Projeto																
U4 - Custos Operacionais																
U5 - Despesas de emergência																
U6 - Comissão Inicial																
U7 - Limite de taxa de juros ou taxas de juros																
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS																
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS (BIRD)																
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS (CONTRAP.)																
D. SALDO DE ENCERRAMENTO																
Conta Operativa - AGERH																
Conta Operativa - SEAMA																
Conta Designada																
Rendimento de aplicação financeira																

Assinado digitalmente
por FÁBIO
MARQUEZ.07884480727
Data: 2026.02.10
11.2.3.29 -0300

FÁBIO
MARQUEZ.07884480727



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

IFR 1A BRL – 2º Semestre/2025

ANEXO VI
19/01/2026

Página: 1 de 1

Empréstimo: 9519-BR
Mutuário: Estado do Espírito Santo
Programa: Projeto de Gestão de Segurança Hídrica do Espírito Santo



1A - FONTE E USO DE FUNDOS DO PROJETO
Período Referência: 2º Semestre 2025

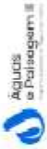
DESCRIÇÃO		ORIGEM		REALIZADO		TOTAL		PLANEJADO		TOTAL		SEMESTRE		VARIACÃO DO PREVISTO (%)		PROJETO	
A. SALDO EM CAIXA NA ABERTURA				SEMESTRE		EXERCÍCIO		SEMESTRE		EXERCÍCIO		SEMESTRE		EXERCÍCIO		TOTAL	
Conta Operativa - SEAMA				100.040,00													
Conta Designada				5.527.079,98													
Rendimento de aplicação financeira				0,00													
TOTAL DO SALDOS				5.628.019,98													
B. ORIGENS (PORTFOLIO) DOS FUNDOS																	
1. Banco Mundial				2.063.330,38		13.451.538,80		14.570.231,34									
Comissão Inicial				0,00		0,00		0,00									
SOE				0,00		0,00		0,00									
Pagamento Direto				910.240,47		1.433.224,79		1.433.224,79									
Adiantamento Conta Designada				0,00		5.775.000,00		5.775.000,00									
Adiantamento à Conta Designada (PSA)				2.043.090,91		0.243.304,10		0.243.304,10									
2. Contrapartida				972.232,13		3.089.178,07		3.089.178,07									
Rendimento de aplicação financeira				0,00		0,00		0,00									
Contrapartida				972.232,13		3.089.178,07		3.089.178,07									
C. USO DOS FUNDOS (aplicação)																	
01 - Brls, serviços de consultoria, serviços de não-consultoria e financiamento para todas as Partes do Projeto				823.293,46		1.424.713,31		1.424.713,31		3.873.140,00		3.873.140,00		4.454.840,00		4.454.840,00	
02 - Outras de acordo com as Partes 1.2, 2 e 3 do Projeto				850.585,48		1.424.713,31		1.424.713,31		3.873.140,00		3.873.140,00		4.454.840,00		4.454.840,00	
Total				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Tesouro				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
BIRD				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Tesouro				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Total				2.048.158,04		9.381.145,65		9.381.145,65		3.500.000,00		3.500.000,00		0,00		0,00	
03 - Pagamentos por Serviços Ambientais de acordo com a Parte 2.1 do Projeto				1.973.925,91		6.271.987,58		6.271.987,58		2.405.300,00		6.225.345,90		-17,03		0,75	
Tesouro				972.232,13		3.089.178,07		3.089.178,07		1.184.700,00		3.066.214,95		-17,53		0,75	
Total				18.854,25		18.854,25		18.854,25		10.000,00		10.000,00		88,54		0,75	
04 - Custos Operacionais				18.854,25		18.854,25		18.854,25		10.000,00		10.000,00		88,54		0,75	
Tesouro				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Total				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
05 - Despesas de emergência				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Tesouro				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Total				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
06 - Comissão Inicial				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Tesouro				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Total				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
07 - Limite de taxa de juros ou taxas de juros				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Tesouro				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Total				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS				3.817.597,78		10.804.713,21		12.023.415,86		7.473.440,00		13.766.200,48		-21,46		-18,99	
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS (BIRD)				2.846.363,62		7.745.635,14		8.934.237,59		6.288.750,00		10.683.985,50		-54,76		-37,62	
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS (CONTRAP.)				972.232,13		3.089.178,07		3.089.178,07		1.184.700,00		3.066.214,95		6,75		6,75	
D. SALDO DE ENCARGAMENTO				8.738.993,76													
Conta Operativa - AGERH				21.800,00													
Conta Operativa - SEAMA				103.050,75													
Conta Designada				5.540.143,00													
Rendimento de aplicação financeira				0,00													



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

IFR 1B USD – 2º Semestre/2025

Empréstimo: 9519-BR
Mutuário: Estado do Espírito Santo
Programa: Projeto de Gestão de Segurança Hídrica do Espírito Santo



ANEXO VII

19/01/2026

Página: 1 de 1

1B - DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS POR ATIVIDADE
Período Referência: 2º Semestre 2025

COMPONENTE/ SUBCOMPONENTE	ORIGEM	REALIZADO		PLANEJADO		VARIACÃO DO PREVISTO (%)		VIGENTE	A EXECUTAR
		SEMESTRE	EXERCÍCIO	SEMESTRE	EXERCÍCIO	SEMESTRE	EXERCÍCIO		
01 - Capacitação do Estado para gerenciar riscos à segurança hídrica em um contexto de mudança climática	Total			1.900.000,00	1.900.000,00	-100,00	-100,00	135.932.488,80	135.932.488,80
	BIRD			1.900.000,00	1.900.000,00	-100,00	-100,00	111.199.630,70	111.199.630,70
	Tesouro							24.732.858,10	24.732.858,10
01.01 - Fortalecimento da capacidade do SINGENHES para a gestão de recursos hídricos	Total							40.856.366,90	40.856.366,90
	BIRD							40.856.366,90	40.856.366,90
01.02 - Fortalecimento da capacidade da CAPDEC para a gestão de risco de desastres	Total			1.000.000,00	1.000.000,00	-100,00	-100,00	65.126.122,00	65.126.122,00
	BIRD			1.000.000,00	1.000.000,00	-100,00	-100,00	70.323.263,00	70.323.263,00
02 - Demonstrar abordagens integradas de redução de risco à segurança hídrica que sejam aplicadas ao clima em bacias selecionadas	Total	3.097.756,04	9.502.745,63	4.474.600,00	10.176.160,45	-6,62	-6,62	166.060.493,23	166.060.493,23
	BIRD	2.119.525,91	6.413.967,58	3.295.500,00	7.109.945,50	-9,79	-9,79	125.707.678,73	125.707.678,73
	Tesouro	972.232,13	3.089.178,07	1.184.700,00	3.066.214,95	0,76	0,76	37.352.814,50	37.352.814,50
02.01 - Ampliar o apoio ao Programa Reforestar em bacias hidrográficas selecionadas	Total	3.038.759,04	9.451.745,63	4.330.000,00	10.032.160,45	-5,79	-5,79	89.380.585,09	89.380.585,09
	BIRD	2.064.525,61	6.362.567,58	3.125.000,00	6.685.615,50	-8,66	-8,66	68.221.230,71	68.221.230,71
	Tesouro	972.232,13	3.089.178,07	1.184.700,00	3.066.214,95	0,75	0,75	20.159.145,38	20.159.145,38
02.02 - Melhorar a gestão de inundações e secas em bacias hidrográficas prioritárias	Total	51.000,00	51.000,00	144.000,00	144.000,00	-64,58	-64,58	77.679.914,20	77.679.914,20
	BIRD	51.000,00	51.000,00	144.000,00	144.000,00	-64,58	-64,58	60.486.230,02	60.486.230,02
	Tesouro							17.193.675,18	17.193.675,18
03 - Reduzir o risco de inundações nos municípios-alvos	Total			200.000,00	200.000,00	-100,00	-100,00	284.496.076,00	284.496.076,00
	BIRD			200.000,00	200.000,00	-100,00	-100,00	190.334.250,00	190.334.250,00
	Tesouro							89.163.821,34	89.163.821,34
04 - Gestão do Programa	Total	728.830,71	1.301.987,56	886.840,00	1.490.040,00	-12,83	-12,83	37.278.151,16	35.977.183,00
	BIRD	728.830,71	1.301.987,56	886.840,00	1.490.040,00	-12,83	-12,83	37.278.151,16	35.977.183,00
05 - Componente Contingencial de Resposta a Emergências (CER)	Total								
06 - Taxa de estruturação Front-End Fee	Total								
TOTAL	Total	3.817.597,78	10.804.713,21	13.756.300,45	14.842.459,45	-48,92	-48,92	625.004.480,00	612.381.064,34
	BIRD	2.849.565,62	7.719.535,14	6.280.740,00	11.776.233,50	-27,82	-27,82	479.704.900,00	464.770.742,41
	Tesouro	972.232,13	3.089.178,07	1.184.700,00	3.066.214,95	0,76	0,76	181.299.580,00	146.210.321,93

SAFF - Solução para Administração Física e Financeira de Projetos - BIRD

Assinado digitalmente
por FÁBIO
MARQUEZ-07884480727
Data: 2025.02.10
11:24:56 -0300

FÁBIO
MARQUEZ-07884480727



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

IFR 1B BRL – 2º Semestre/2025

ANEXO VIII



Empréstimo: 9519-BR
Mutuário: Estado do Espírito Santo
Programa: Projeto de Gestão de Segurança Hídrica do Espírito Santo

19/01/2026

Página: 1 de 1

1B - DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS POR ATIVIDADE
Período Referência: 2º Semestre 2025

COMPONENTE/ SUB-COMPONENTE	ORIGEM	REALIZADO		PLANEJADO		VARIACÃO DO PREVISTO (%)		VIGENTE	A EXECUTAR
		SEMESTRE	EXERCÍCIO	SEMESTRE	EXERCÍCIO	SEMESTRE	EXERCÍCIO		
		TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	SEMESTRE	EXERCÍCIO		
01 - Capacitação do Estado para enfrentar riscos à segurança hídrica em um contexto de mudança climática	Total			1.900.000,00	1.900.000,00	-100,00	-100,00	135.942.408,60	135.942.408,60
	BIRD			1.900.000,00	1.900.000,00	-100,00	-100,00	111.189.630,70	111.189.630,70
	Tesouro							24.762.058,10	24.762.058,10
01.01 - Fortalecimento da capacidade do SISERHUES para a Gestão de Recursos Hídricos	Total			1.900.000,00	1.900.000,00	-100,00	-100,00	40.856.368,80	40.856.368,80
	BIRD			1.900.000,00	1.900.000,00	-100,00	-100,00	40.856.368,80	40.856.368,80
	Tesouro								
01.02 - Fortalecimento da capacidade da CEPDEC para a Gestão de risco de desastres	Total			1.900.000,00	1.900.000,00	-100,00	-100,00	95.126.122,00	95.126.122,00
	BIRD			1.900.000,00	1.900.000,00	-100,00	-100,00	70.343.263,00	70.343.263,00
	Tesouro							24.782.858,10	24.782.858,10
02 - Demonstrar abordagem integrada de redução de risco à segurança hídrica que sejam aplicadas ao clima em táticas selecionadas	Total	3.037.748,04	9.502.745,65	4.874.600,00	10.176.149,45	-4,62	-4,62	166.060.809,29	166.557.753,64
	BIRD	2.118.525,91	8.413.857,89	3.269.900,00	7.109.945,90	-9,79	-9,79	128.707.678,72	122.994.111,15
	Tesouro	972.232,13	3.089.178,07	1.184.700,00	3.066.214,95	0,75	0,75	37.352.820,56	34.263.642,49
02.01 - Ampliar o apoio ao Programa "Fortalecer as bases hidrográficas selecionadas"	Total	3.037.748,04	9.502.745,65	4.874.600,00	10.032.169,45	-5,79	-5,79	88.590.585,00	78.628.930,44
	BIRD	2.084.525,91	8.382.567,89	3.145.000,00	8.085.945,50	-8,08	-8,08	88.221.430,71	81.858.872,15
	Tesouro	972.232,13	3.089.178,07	1.184.700,00	3.066.214,95	0,75	0,75	20.160.145,38	17.060.067,31
02.02 - Melhorar a gestão de inundações e secas em bases hidrográficas prioritárias	Total	51.000,00	51.000,00	144.000,00	144.000,00	-64,58	-64,58	77.879.074,20	77.838.974,20
	BIRD							60.486.239,02	60.435.239,02
	Tesouro							17.193.875,18	17.193.875,18
03 - Reduzir o risco de inundações nos municípios-alvo	Total	729.839,71	1.301.967,59	200.000,00	200.000,00	-100,00	-100,00	284.496.078,00	284.496.078,00
	BIRD	729.839,71	1.301.967,59	200.000,00	200.000,00	-100,00	-100,00	195.334.259,68	195.334.259,68
	Tesouro							89.163.821,34	89.163.821,34
04 - Gestão do Programa	Total	729.839,71	1.301.967,59	890.840,00	1.400.040,00	-12,03	-12,03	37.279.151,40	35.977.163,90
	BIRD	729.839,71	1.301.967,59	890.840,00	1.400.040,00	-12,03	-12,03	37.279.151,40	35.977.163,90
	Tesouro								
05 - Componente Contingencial de Resposta a Emergências (CAREC)	Total								
	BIRD								
	Tesouro								
06 - Taxa de estruturação Front-End Fee	Total								
	BIRD								
	Tesouro								
TOTAL	Total	3.817.597,76	10.804.713,21	7.473.440,00	14.842.409,45	-21,46	-21,46	625.004.480,00	612.891.064,34
	BIRD	2.845.365,62	7.716.835,14	6.289.740,00	11.776.215,50	-37,82	-37,82	473.704.980,00	464.770.742,41
	Tesouro	972.232,13	3.089.178,07	1.184.700,00	3.066.214,95	0,75	0,75	181.299.500,00	148.210.321,93

SAFF - Solução para Administração Física e Financeira de Projetos - BIRD



ANEXO IX

EXTRATO CONTA DESIGNADA



AASP - Menu Internacional Consultas

G336231037659689015
23/12/2025 10:45:30

Empresa GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Empréstimo 9519 BR ÁGUAS E PAISAGEM II
Agência 1608 - GECEX BRASILIA
Conta 27080571
Moeda: 220 - USD - DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Credor BIRD
Período de 21/02/2025 até 23/12/2025
Tipo operação Principal
Lançamentos

Data	Histórico	Sequencial/Sq. ant.	Pri/Appl.	Cotação	Moeda nacional	Moeda da conta	Saldo
0	SALDO ANT.						0,00 C
21/02/2025	DEPINI	1 0		5,7750000	5.775.000,00 C	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C
10/03/2025	PGNACL	2 0		5,7728001	134.271,87 D	23.259,40 D	976.740,60 C
08/04/2025	PGNACL	3 0		5,8599730	59.486,52 D	10.151,33 D	966.589,27 C
29/04/2025	PGNACL	4 0		5,6378030	88.416,42 D	15.682,78 D	950.906,49 C
29/04/2025	PGNACL	5 0		5,6378002	2.921.956,21 D	518.279,49 D	432.627,00 C
13/05/2025	RECOMP	6 0		5,6200000	608.798,49 C	119.003,29 C	551.630,29 C
15/05/2025	PGNACL	7 0		5,5999990	1.376.085,48 D	245.729,59 D	305.900,70 C
26/05/2025	PGNACL	8 0		5,6320000	190.080,00 D	33.750,00 D	272.150,70 C
29/05/2025	PGNACL	10 0		5,6310060	98.486,52 D	17.490,04 D	254.660,66 C
16/06/2025	RECOMP	12 0		5,4749986	4.054.391,02 C	740.528,23 C	995.188,89 C
17/06/2025	PGNACL	11 0		5,4749986	98.486,52 D	17.988,41 D	977.200,48 C
20/06/2025	PGNACL	13 0		5,4800000	3.840,00 D	700,73 D	976.499,75 C
22/07/2025	ADNMTD	14 0		5,5550019	143.606,52 D	25.851,75 D	950.648,00 C
11/08/2025	ADNMTD	15 0		5,4300000	709.681,31 D	130.692,69 D	819.955,31 C
28/08/2025	PGNACL	16 0		5,4079200	138.426,42 D	25.596,98 D	794.358,33 C
24/09/2025	ADNMTD	17 0		5,2950000	150.647,94 D	28.450,98 D	765.907,35 C
09/10/2025	PGNACL	18 0		5,3510010	20.400,00 D	3.812,37 D	762.094,98 C
21/10/2025	RECOMP	19 0		5,3650000	1.201.631,19 C	223.975,99 C	986.070,97 C
24/10/2025	ADNMTD	20 0		5,3550032	159.086,14 D	29.704,21 D	956.366,76 C
24/10/2025	ADNMTD	21 0		5,3550054	20.400,00 D	3.809,52 D	952.557,24 C
17/11/2025	ADNMTD	22 0		5,2740004	1.264.264,60 D	239.716,44 D	712.840,80 C
26/11/2025	ADNMTD	23 0		5,3580000	20.400,00 D	3.807,39 D	709.033,41 C
26/11/2025	ADNMTD	24 0		5,3555000	142.723,22 D	26.649,64 D	682.383,57 C
10/12/2025	ADNMTD	25 0		5,4200003	141.280,22 D	26.066,46 D	656.317,11 C
10/12/2025	ADNMTD	26 0		5,4200110	20.400,00 D	3.763,83 D	652.553,28 C
19/12/2025	RECOMP	27 0		5,5980000	1.751.708,19 C	312.916,79 C	965.470,07 C

Transação efetuada com sucesso por: JD492828 RONALDO ANDRADE SOARES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088FABIO
MARQUEZ:07884480727Assinado digitalmente
por FABIO
MARQUEZ:07884480727
Data: 2026.02.10
11:25:22 -0300

23/12/2025, 10:45



ANEXO X

Conciliação Conta Designada em 31/12/2025

**CONCILIAÇÃO DAS CONTAS DO PROGRAMA****CONCILIAÇÃO DA CONTA DESIGNADA COM A CONTA DO EMPRÉSTIMO****Conta do Empréstimo**

a) Valor total original	86.100.000,00
b) Valor cancelado	-
c) Antecipação à Conta Especial	1.000.000,00
d) Recomposição da Conta Especial	1.396.424,30
e) Pagamentos Diretos	-
f) Front End Fee	215.250,00
g) Total de saques da conta de empréstimo (d+e+f+g)	2.611.674,30
Saldo em 31/12/2025 (a-g)	83.488.325,70

Conta Designada

a) Antecipações Recebidas	1.000.000,00
b) Recomposições recebidas	1.396.424,30
c) Pagamentos Efetuados	1.396.424,30
d) Valores Recuperados da Conta Especial	-
Pedido de Saque Nº ... (Indicar se parte)	
Pedido de Saque Nº ... (Indicar se parte)	
Saldo a ser Recuperado	-
e) Internalizações realizadas	1.430.954,23
f) Internalização realizada ainda não processada (saldo em Contas Operativas)	34.529,93
Saldo Conta Designada em 31/12/2025 (a+b-c-f)	965.470,07

TOTAL CONCILIAÇÃO CONTA DESIGNADA (saldo C.Designada + f)**1.000.000,00**FABIO
MARQUEZ:07884480727Assinado digitalmente
por FABIO
MARQUEZ:07884480727
Data: 2026.02.10
11:25:52 -0300

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO LOUREIRO REIS
CONSULTOR ESP. GESTÃO FINANCEIRA
SUBRHQ - SEAMA - GOVES
assinado em 01/07/2026 16:06:49 -03:00

GERMANO FELIPPE WERNERSBACH NETO
COORDENADOR-GERAL DO PROGRAMA
UGP - SEAMA - GOVES
assinado em 02/07/2026 11:33:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/07/2026 11:33:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCELO LOUREIRO REIS (CONSULTOR ESP. GESTÃO FINANCEIRA - SUBRHQ - SEAMA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-167QF3>

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES

Ao
 Governo do Estado do Espírito Santo
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA/ES
 Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP) – SEAMA/ES
 Vitória – ES

O presente relatório é emitido de forma complementar ao nosso relatório sobre o exame das demonstrações financeiras do Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias Hidrográficas do Espírito Santo – Águas e Paisagem II, relativas ao período de 13 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2025, com ênfase no exercício de 2025.

O Governo do Estado do Espírito Santo (Mutuário), por intermédio de seus Órgãos e Agentes Executores do Programa, é responsável por estabelecer e manter procedimentos orientados aos processos de aquisição de bens, contratação de obras, seleção e contratação de consultores, bem como à implementação e ao monitoramento dos contratos, seguindo as diretrizes estabelecidas no Acordo de Empréstimo nº 9519-BR (IBRD/BIRD), no Manual Operativo do Programa, no Plano de Aquisições/STEP e no Regulamento de Aquisições do Banco Mundial.

Ao planejar e desenvolver nossa auditoria, obtivemos entendimento do sistema de controles internos vigentes sobre os processos de aquisição, contratação e gestão contratual e avaliamos os riscos para determinar os procedimentos de auditoria, com o propósito de expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Programa, e não para opinar sobre a eficácia do sistema de controles internos, motivo pelo qual não a expressamos. Os procedimentos sobre compras, aquisições, contratação de serviços e seleção/contratação de consultores foram executados por amostragem dirigida, não estatística, selecionada com base em materialidade, relevância fiduciária, natureza do método, vínculo com o Programa, risco de elegibilidade e relevância para o exercício de 2025.

Quadro-resumo – aquisições e contratações registradas (base de processos/SAFF/relatórios gerenciais)

Tipo/método	Referência STEP / processo	Objeto	Contratante / contratado	Valor formal R\$
Bens / SDO	BR-AGERH-ES-335529-GO-RFB / 2025-RQ4W7	Aquisição de veículo tipo Auto Escada Mecânica Articulada	CEPDEC / LATREC AG	21.736.437,60
Pregão / PJ	BR-AGERH-ES-431482-NC-RFP / 2023-5JWDH	Locação de software como serviço (SAAS/SAFF)	SEAMA (UGP) / Softplan Planejamento e Sistemas S/A	916.441,23
Consultor Individual	BR-SEAMA-463648-CS-INDV / 2025-WG82Q	Consultor individual especialista em Gestão de Recursos Hídricos	AGERH / Pedro Lucas Cosmo de Brito	204.000,00
Consultor Individual	BR-AGERH-ES-438057-CS-CDS / 2024-K8LQD	Continuidade dos estudos de alternativas de intervenções – Ibirapu	DER-ES / Rutineia Tassi	97.451,14
Consultor Individual	BR-AGERH-ES-438058-CS-CDS / 2024-K8LQD	Continuidade dos estudos de alternativas de intervenções – João Neiva	DER-ES / Diogo Costa Buarque	97.451,14
Consultor Individual	BR-AGERH-ES-335520-CS-INDV / 2025-BFVG5	Consultor especialista em aquisições e contratos	SEAMA (UGP) / Clotilde Maria Benevenuto	180.000,00
Consultor Individual	BR-AGERH-ES-383685-CS-INDV / 2025-4TMGL	Consultor em gestão contábil, orçamentária e financeira	SEAMA (UGP) / Marcelo Loureiro Reis	210.000,00
Serviços não consultoria / RFQ	BR-SEAMA-501635-NC-RFQ / 2025-D393K	Passagens aéreas para participação em curso de aquisições	SEAMA (UGP) / Araraúna Turismo Ecológico Ltda.	10.711,05
Serviços não consultoria / RFQ	BR-SEAMA-488789-NC-RFQ / 2025-DFD46	Auditoria externa independente do Programa	SEAMA (UGP) / Bazzaneze Auditores Independentes S/S	46.500,00

Procedimentos aplicados

- Leitura da base de processos, Plano de Aquisições/STEP, relatório de acompanhamento contratual e Termo de Ajuste do contrato SAFF.
- Verificação da vinculação do objeto ao Programa, ao Componente 4 – Gestão do Programa, e à necessidade de suporte ao planejamento, gerenciamento e monitoramento físico-financeiro.
- Análise do método de contratação utilizado, confronto com o Plano de Aquisições/STEP e avaliação da aderência ao MOP e às diretrizes do Banco Mundial.
- Exame dos dados de contrato, fornecedor, objeto, valor original, reajuste, prazo e situação em acompanhamento contratual.
- Identificação de pontos de melhoria de rastreabilidade, com foco em STEP, sanções do Banco Mundial, dossiê de execução, fonte de recurso, garantia e conciliação financeira.

Resultado dos procedimentos

Com base nos procedimentos de auditoria aplicados à amostra selecionada, não identificamos exceção material no processo SAFF/Softplan que indicasse descumprimento do Acordo de Empréstimo nº 9519-BR, das diretrizes fiduciárias aplicáveis ou ausência de vínculo com os objetivos do Programa.

Também não foram identificadas, nos documentos examinados, evidências de práticas ou ações/decisões relacionadas com práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas, colusivas ou obstrutivas. Em razão da natureza amostral dos procedimentos, recomenda-se que sejam mantidas evidências formais de consulta à lista de sanções do Banco Mundial, declarações de integridade/conflito de interesses e documentação completa da fase de seleção/contratação e da execução contratual, quando aplicável.

A nossa auditoria dos processos de aquisição e contratação, nos processos de solicitação de desembolso e respectivas justificativas de gastos elegíveis, assim como na estrutura de controle interno no que se refere aos processos do Programa, relativa ao período de 13 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2025, com ênfase no exercício de 2025, bem como a análise das informações apresentadas no Sistema *STEP* (*Systematic Tracking Exchanges In Procurement*), não revelou deficiências na concepção ou operação do sistema de controles internos, que na nossa opinião, poderiam afetar adversamente a capacidade do Mutuário, para registrar, processar, resumir e apresentar informações financeiras de forma coerente com as afirmações da administração nas demonstrações financeiras de propósito especial do Programa.

Uma deficiência significativa é a condição na qual o desenho ou operação de um ou mais elementos da estrutura de controles internos não reduz a um nível relativamente baixo o risco de que possam ocorrer erros ou irregularidades em valores que poderiam ser significativos em relação as demonstrações financeiras de propósito especial do Programa, e que poderiam não ser detectados oportunamente pelos funcionários do Mutuário, por intermédio dos seus Órgãos e Agentes Executores do Programa, durante o curso normal das funções que lhes foram atribuídas.

A nossa revisão e avaliação identificou que o sistema de controles internos mantido no Mutuário, por intermédio dos seus Órgãos e Agentes Executores do Programa, é **satisfatório** no que se refere ao gerenciamento e monitoramento financeiro do Programa. Os trabalhos relacionados a compras, aquisições e contratação de consultores foram realizados por amostragem dirigida, não estatística, selecionada com base em materialidade, relevância fiduciária, natureza do método de contratação, vínculo com o Programa, risco de elegibilidade e relevância para o período iniciado em 13 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2025, com ênfase no exercício de 2025. Portanto, as conclusões deste relatório referem-se aos processos efetivamente examinados, não representando exame de 100% do universo de processos formalizados, vigentes ou executados no período.

Nossa avaliação sobre os procedimentos de aquisição, incluindo a atualização do Sistema STEP, foi efetuada considerando o contexto geral dos processos relacionados a execução financeira do Programa, suportada por nossos testes e análises dos procedimentos e metodologia adotados pelo Mutuário, por intermédio dos seus Órgãos e Agentes Executores do Programa, e consideram a seguinte escala, conforme estabelecida no Termo de Referência da Auditoria do do Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias Hidrográficas do Espírito Santo – Águas e Paisagem II – Acordo de Empréstimo nº 9519-BR (IBRD/BIRD):

Escala de avaliação (para aquisições e contratação de consultores):

Escala	Avaliação
4	Satisfatórios
3	Moderadamente satisfatórios
2	Moderadamente insatisfatórios
1	Insatisfatórios

Nossa consideração sobre a estrutura de controles internos não expõe, necessariamente, todos os assuntos do referido sistema que poderiam ser considerados deficiências significativas e, por conseguinte, não deve expor, necessariamente, todas as condições a serem informadas que poderiam ser consideradas deficiências significativas, em conformidade com definição anterior.

Curitiba – PR, 30 de junho de 2026.

Bazzaneze Auditores Independentes S.S.:
BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PR nº 3.942/O-6 | CVM nº 519/3



LEOMAR BAZZANEZE

Sócio-Contador

CRC/RS nº 036023/O-2 T-PR | CNAI nº 389

BAZZANEZE AUDITORES
INDEPENDENTES S
S:40184046000122

Assinado de forma digital por
BAZZANEZE AUDITORES
INDEPENDENTES S S:40184046000122
Dados: 2026.07.07 08:03:28 -03'00'



EDICLEI CAVALHEIRO DE ÁVILA

Sócio Contador

CRC/PR nº 057250/O-9 | CNAI nº 5344

EDICLEI CAVALHEIRO
DE
AVILA:00640969984

Assinado de forma digital por
EDICLEI CAVALHEIRO DE
ÁVILA:00640969984
Dados: 2026.07.07 08:03:48 -03'00'

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE O CUMPRIMENTO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO

Ao
Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA/ES
Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP) – SEAMA/ES
Vitória – ES

Opinião

Em complementação ao exame das demonstrações financeiras do Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias Hidrográficas do Espírito Santo – Águas e Paisagem II, relativas ao período de 13 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2025, com ênfase no exercício de 2025, examinamos o cumprimento, pela Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP (SEAMA/ES) e pelos órgãos executores, dos termos e condições do Acordo de Empréstimo nº 9519-BR (IBRD/BIRD), bem como das obrigações contábil-financeiras e fiduciárias correlatas, incluindo reporte IFR, manutenção de registros, conciliações de contas designada/operativas, trilha WA/SOE e documentação de aquisições.

Em nossa opinião, com base nos procedimentos executados e nas evidências disponibilizadas, concluímos que, durante o período examinado, as obrigações analisadas foram cumpridas, em todos os aspectos relevantes, pelo Mutuário, por intermédio dos Órgãos e Agentes Executores do Programa, de acordo com o estipulado no Acordo de Empréstimo nº 9519-BR (IBRD/BIRD).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor independente”. Somos independentes em relação ao Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias Hidrográficas do Espírito Santo – Águas e Paisagem II, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração do Programa

O Mutuário, por intermédio da SEAMA/ES, da UGP e dos órgãos executores, é responsável pela execução do Programa e por cumprir os termos do Acordo de Empréstimo nº 9519-BR (IBRD/BIRD), manter documentação apropriada e suficiente para comprovar elegibilidade das despesas, integridade das contas designada e operativas, solicitações e justificativas WA/SOE, e atendimento às exigências de reporte e controles internos.

Responsabilidades do auditor independente

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as cláusulas do Acordo de Empréstimo nº 9519-BR (IBRD/BIRD) estão sendo cumpridas pelo Mutuário e seus órgãos executores, em todos os aspectos relevantes, durante o período examinado, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Como parte da auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos, obtendo evidência apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.

Além disso:

- identificamos e avaliamos o cumprimento pelo Mutuário, por intermédio dos Órgãos e Agentes Executores do Programa, das cláusulas do Acordo de Empréstimo nº 9519-BR (IBRD/BIRD), bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos.

Comunicamo-nos com os responsáveis do Mutuário, por intermédio dos Órgãos e Agentes Executores do Programa a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos aplicável ao cumprimento das cláusulas do Acordo de Empréstimo nº 9519-BR (IBRD/BIRD).

Curitiba – PR, 30 de junho de 2026.

Bazzaneze Auditores Independentes S.S.:
BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PR nº 3.942/O-6 | CVM nº 519/3



LEOMAR BAZZANEZE

Sócio Contador

CRC/RS nº 036023/O-2 T-PR | CNAI nº 389

BAZZANEZE AUDITORES
INDEPENDENTES S
S:40184046000122

Assinado de forma digital por
BAZZANEZE AUDITORES
INDEPENDENTES S S:40184046000122
Dados: 2026.07.07 08:03:06 -03'00'



EDICLEI CAVALHEIRO DE ÁVILA

Sócio Contador

CRC/PR nº 057250/O-9 | CNAI nº 5344

EDICLEI CAVALHEIRO
DE ÁVILA:00640969984

Assinado de forma digital por
EDICLEI CAVALHEIRO DE
ÁVILA:00640969984
Dados: 2026.07.07 08:02:46 -03'00'

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Ao
Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA/ES
Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP) – SEAMA/ES
Vitória – ES

Este relatório é emitido de forma complementar ao nosso relatório sobre o exame das demonstrações financeiras básicas do Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias Hidrográficas do Espírito Santo – Águas e Paisagem II, referentes ao período de 13 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2025, com ênfase no exercício de 2025.

A avaliação do sistema de controles internos considerou, principalmente, o gerenciamento fiduciário e financeiro do Programa, a consistência dos registros no SAFF, a reconciliação bancária e de investimentos, a trilha WA/SOE, a governança documental necessária para suportar o IFR e os processos de aquisições examinados por amostragem.

O Governo do Estado do Espírito Santo (Mutuário), por intermédio dos seus Órgãos e Agentes Executores do Programa, é responsável por manter uma estrutura de controles internos suficiente para mitigar os riscos de distorção relevante das demonstrações financeiras básicas de propósito especial e proteger os ativos sob custódia do Programa, incluindo obras construídas e outros bens adquiridos. Para cumprir com essa responsabilidade, se requer juízos e estimativas da administração para avaliar os benefícios esperados e os custos relativos às políticas e aos procedimentos do sistema de controle interno.

Os objetivos de um sistema de controle interno são fornecer à Administração uma segurança razoável, porém não absoluta, de que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos ou disposições não autorizadas, que as transações são realizadas de acordo com as autorizações da administração e os termos do contrato de empréstimo e estão adequadamente registradas para permitir a elaboração de demonstrações financeiras básicas confiáveis.

Devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controle interno, podem ocorrer erros ou irregularidades que não sejam detectadas. Além disso, as projeções de qualquer avaliação da estrutura de períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os procedimentos possam mostrar-se inadequados devido a mudança nas condições, ou que a eficácia do desenho e operação das políticas e procedimentos possa se deteriorar.

Ao planejar e desenvolver nossa auditoria das demonstrações financeiras básicas de propósito especial do Programa, referentes ao período de 13 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2025, com ênfase no exercício de 2025, obtivemos um entendimento da estrutura de controles internos e avaliamos o risco de controle para determinar os procedimentos de auditoria, como propósito de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras básicas, e não para opinar sobre a eficácia da estrutura de controles internos.

A nossa auditoria do Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias Hidrográficas do Espírito Santo – Águas e Paisagem II, referentes ao período de 13 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2025, com ênfase no exercício de 2025, identificou que o sistema de controles internos mantido pelo Mutuário, por intermédio dos seus Órgãos e Agentes Executores do Programa, é satisfatório. Ou seja, o mesmo não revelou deficiências significativas no desenho ou operação dos controles internos, que, na nossa opinião, poderiam afetar significativamente a capacidade do Mutuário, por intermédio dos seus Órgãos e Agentes Executores do Programa, para registrar, processar, resumir e apresentar informações financeiras de forma coerente com as afirmações da administração nas demonstrações financeiras básicas de propósito especial do Programa.

Nossa avaliação do controle interno foi efetuada considerando o contexto geral dos processos relacionados a execução financeira do Programa, suportada por nossos testes e análises dos procedimentos e metodologia adotados pelo Mutuário, por intermédio dos seus Órgãos e Agentes Executores do Programa, e consideram a seguinte escala, conforme estabelecida no Termo de Referência da Auditoria do Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias Hidrográficas do Espírito Santo – Águas e Paisagem II – Acordo de Empréstimo nº 9519-BR (IBRD/BIRD):

Escala de avaliação (conforme referência do modelo e da Especificação Técnica):

Escala	Avaliação
4	Satisfatórios
3	Moderadamente satisfatórios
2	Moderadamente insatisfatórios
1	Insatisfatórios

Classificação do desempenho do Programa (Controles Internos): 4 – Satisfatórios, com controles operacionais estruturados e recomendações de fortalecimento documental para fechamento anual.

Uma deficiência significativa é a condição na qual o desenho ou operação de um ou mais elementos da estrutura de controles internos não reduz a um nível relativamente baixo o risco de que possam ocorrer erros ou irregularidades em valores que poderiam ser significativos em relação as demonstrações financeiras básicas de propósito especial do Programa, e que poderiam não ser detectados oportunamente pelos funcionários do Mutuário, por intermédio dos seus Órgãos e Agentes Executores do Programa, durante o curso normal das funções que lhes foram atribuídas.

Justificativas (síntese):

- Existe estrutura de governança do Programa definida no MOP, com coordenação pela SEAMA/UGP e execução por SEAMA, AGERH, CEPDEC e DER-ES.
- A base documental disponibilizada está organizada e foi avaliada por eixos de auditoria, incluindo governança, contabilidade, bancos/contas, IFR/SOE, aquisições, gestão contratual, controles internos e TI.
- Foram identificados relatórios SAFF, base de processos, acompanhamento contratual e Plano de Aquisições/STEP, permitindo rastreabilidade dos processos examinados.
- O processo SAFF/Softplan examinado por amostragem apresentou regularidade formal, sem exceção material identificada. Existem trilhas financeira consistentes para o período analisado: conciliações de pagamentos (CC) com resgates automáticos do fundo e amarração com SAFF/IFR, execução financeira e procedimentos de compras e aquisições formalizados e funcionais.

Nossa consideração da estrutura de controles internos não expõe, necessariamente, todos os assuntos do referido sistema que poderiam ser considerados deficiências significativas e, por conseguinte, não deve expor todas as condições a serem informadas que poderiam ser consideradas deficiências significativas.

Curitiba – PR, 30 de junho de 2026.

Bazzaneze Auditores Independentes S.S.:
BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PR nº 3.942/O-6 | CVM nº 519/3


LEOMAR BAZZANEZE

Sócio Contador

CRC/RS nº 036023/O-2 T-PR | CNAI nº 389

BAZZANEZE AUDITORES
INDEPENDENTES S
S:40184046000122
Assinado de forma digital por
BAZZANEZE AUDITORES
INDEPENDENTES S
S:40184046000122
Dados: 2026.07.07 08:02:08 -03'00'


EDICLEI CAVALHEIRO DE ÁVILA

Sócio Contador

CRC/PR nº 057250/O-9 | CNAI nº 5344

EDICLEI CAVALHEIRO
DE ÁVILA:00640969984
Assinado de forma digital por
EDICLEI CAVALHEIRO DE
ÁVILA:00640969984
Dados: 2026.07.07 08:02:26 -03'00'

COMENTÁRIOS SOBRE A EXTENSÃO DOS EXAMES E DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA ADOTADOS

1. Enquadramento do trabalho e critérios de execução

Os exames foram conduzidos em conformidade com as Normas Brasileiras de Auditoria Independente (NBC TAs) e, no que coube à avaliação de cumprimento e à emissão de relatórios de propósito específico no contexto de projeto financiado por organismo multilateral, com observância do racional de assegurar da NBC TO 3000. A abordagem foi estruturada para atender aos requisitos do Termo de Referência/Especificação Técnica e às diretrizes do BIRD para auditoria e reporte fiduciário, com foco em confiabilidade dos relatórios financeiros, rastreabilidade de desembolsos e conciliações, elegibilidade de despesas e conformidade com obrigações contábil-financeiras e fiduciárias do Acordo de Empréstimo.

2. Direcionamento pelo Plano de Trabalho vigente

- A – Planejamento, entendimento do Programa e mapeamento de riscos: leitura do Acordo de Empréstimo, MOP e diretrizes fiduciárias; identificação de riscos relevantes e definição de resposta de auditoria.
- B – Execução financeira, conciliações e base contábil/IFR: validações de consistência, conciliações bancárias e amarrações SAFF x extratos x IFR, conforme bases disponibilizadas.
- C – WA/SOE, Client Connection/eBusiness e documentação: conciliações de solicitações, SOEs aceitas e pendentes, e reconciliação do outstanding advance, quando aplicável.
- D – Gestão fiduciária/financeira e controles internos: avaliação do desenho e evidências de operação de controles, incluindo governança documental e recomendações de melhoria.
- E – Compras, aquisições e contratação de consultores: exames documentais por amostragem nos processos selecionados, com foco em método, STEP, integridade, contrato, execução, ateste, liquidação, pagamento e rastreabilidade.

3. Extensão dos exames e estratégia de evidência

A auditoria foi planejada e executada com combinação de procedimentos analíticos, testes de detalhes e conciliações, conforme aplicável a cada eixo, privilegiando rastreamento integral nas trilhas fiduciárias críticas disponíveis e procedimentos direcionados para itens com risco específico. Diferentemente dos procedimentos financeiros e fiduciários críticos, os procedimentos sobre compras, aquisições, contratação de serviços e seleção/contratação de consultores foram executados por amostragem dirigida.

3.1. Revisão dos relatórios financeiros e notas explicativas

Foram realizados procedimentos de leitura, coerência formal e análise de consistência das notas explicativas e dos demonstrativos disponibilizados, com foco em regime de caixa, segregação de fontes, critérios de conversão, apresentação em BRL/USD, estrutura de Conta Designada/contas operativas e composição das fontes BIRD/contrapartida.

3.2. Conciliações bancárias e amarrações SAFF x extratos

A conciliação está mantida com base na trilha documental prevista no Programa de Auditoria, sendo que com frontamos as movimentações da Conta Designada, contas operativas, ordens bancárias, registros SAFF, SIGEFES, IFRs e SOEs. Nesta etapa, foram identificados os documentos suporte e evidências necessárias para o fechamento das conciliações.

3.3. SOEs/WA e suporte documental

Em aderência ao Programa de Auditoria, foram localizadas pastas de IFRs e SOEs/Applications. A conclusão final de elegibilidade foi fundamentada a partir da reconciliação item a item entre os relatórios do Client Connection/eBusiness, SAFF, extratos, notas explicativas e documentos de suporte por despesa.

3.4. Compras, aquisições e contratação de consultores – procedimentos por amostragem

Os procedimentos de auditoria sobre compras, aquisições, contratação de serviços e seleção/contratação de consultores foram executados por amostragem dirigida, não estatística, selecionada com base em materialidade, relevância fiduciária, natureza da contratação, método aplicado, exposição a risco de elegibilidade e vínculo com componentes do Programa. A amostra examinada nesta etapa compreendeu o processo SAFF/Softplan e não foram identificadas exceções. Além disso avaliamos os procedimentos relacionados aos **Pagamentos por Serviços Ambientais – PSA**, onde foram examinados memorandos e planilhas de trabalho referentes aos processos PSA 010/2024, PSA 021/2025, PSA 022/2024 e PSA

023/2025, contemplando o confronto entre: (i) dados constantes dos contratos de PSA; (ii) informações registradas no Portal Reflorestar – Módulo Administrativo Financeiro; e (iii) planilhas de amostragem e reembolso disponibilizadas para fins de auditoria. As considerações estão demonstradas na Carta Gerencial.

3.5. Contrapartida

A contrapartida foi tratada como eixo de risco por exigir trilha fora da Conta Designada. O fechamento e a opinião de auditoria contemplou o exame dos relatórios SIGEFES/Tesouro por credor, empenho, liquidação, OB, comprovante de pagamento, documento fiscal/RPA, ateste, fonte/detalhamento de fonte e vínculo com componente/subcomponente do Programa, incluindo os Pagamentos por Serviços Ambientais – PSA que integram a Contrapartida Estadual.

4. Relação entre procedimentos planejados e procedimentos efetivamente executados

- Planejado: testes de execução financeira, conciliações, IFR, WA/SOE, contrapartida, controles internos e conformidade.
- Executado nesta etapa: testes fiduciários e documentais sobre as bases disponibilizadas, com análise do Acordo, MOP, notas, base de processos, STEP, acompanhamento contratual e processo SAFF/Softplan e PSA por amostragem.
- Foram realizadas as amarrações financeiras finais por conta/fonte, dossiê de suporte da contrapartida, SOEs/WA itemizadas, extratos e evidências de execução e aceite por contrato, não tendo sido identificadas exceções.

5. Fase final

- Revisão dos papéis relativos aos trabalhos de campo;
- Preparação do relatório de auditoria;
- Apresentação da versão final do relatório para o Mutuário, por intermédio dos seus Órgãos e Agentes Executores;
- Elaboração do relatório definitivo após análise e validação da UGP.

Curitiba – PR, 30 de junho de 2026.

Bazzaneze Auditores Independentes S.S.:

BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC/PR nº 3.942/O-6 | CVM nº 519/3



LEOMAR BAZZANEZE

Sócio Contador

CRC/RS nº 036023/O-2 T-PR | CNAI nº 389

BAZZANEZE AUDITORES
INDEPENDENTES S
S:40184046000122

Assinado de forma digital por
BAZZANEZE AUDITORES
INDEPENDENTES S S:40184046000122
Dados: 2026.07.07 07:59:25 -03'00'



EDICLEI CAVALHEIRO DE ÁVILA

Sócio Contador

CRC/PR nº 057250/O-9 | CNAI nº 5344

EDICLEI CAVALHEIRO
DE
ÁVILA:00640969984

Assinado de forma digital por
EDICLEI CAVALHEIRO DE
ÁVILA:00640969984
Dados: 2026.07.07 07:59:54 -03'00'

RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROGRAMA

PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E DE REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESPÍRITO SANTO – ÁGUAS E PAISAGEM II

RELATIVAS AO PERÍODO DE 13 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025, COM ÊNFASE NO EXERCÍCIO DE 2025
“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 9519-BR”

CARTA GERENCIAL

Data: 30/06/2026

Curitiba - PR, 30/06/2026

Ao Mutuário

Governo do Estado do Espírito Santo

Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP) – SEAMA/ES

Vitória – ES

Prezados Senhores,

Como resultado dos exames realizados, apresentamos a Carta Gerencial, parte integrante do Relatório Final de Auditoria Externa – Produto 3 – Referente ao Relatório I, relativo ao Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias Hidrográficas do Espírito Santo – Águas e Paisagem II, parcialmente financiado pelo Acordo de Empréstimo BIRD/IBRD nº 9519-BR, referente ao período de 13 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2025, com ênfase no exercício de 2025.

Nossos trabalhos foram conduzidos com base nas Normas Brasileiras e Internacionais aplicáveis, observando-se, no que couber, as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, a NBC TO 3000 para procedimentos de conformidade, bem como as diretrizes do Banco Mundial (BIRD) para relatórios financeiros e auditoria de atividades financiadas. A execução dos procedimentos contemplou, dentre outros, leitura do Acordo de Empréstimo, MOP, notas explicativas, base de processos, Plano de Aquisições/STEP, relatórios SAFF, acompanhamento contratual e análise documental de processo selecionado por amostragem.

Para melhor entendimento, a presente Carta Gerencial está estruturada por eixo de controle, circunstâncias específicas, comentários sobre execução financeira, comentários sobre notas explicativas e conclusão geral, apresentando observações e recomendações de aprimoramento decorrentes dos procedimentos executados.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a cooperação e a cortesia dispensadas à equipe de auditoria durante a realização dos trabalhos. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos relacionados ao conteúdo desta Carta Gerencial.

Atenciosamente,



BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S

Leomar Bazzaneze | CRC/RS nº 036023/O-2 T-PR | CNAI 389

Sócio Contador

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. CONTROLE INTERNO DO PROGRAMA	3
2.1. Organização	3
2.2. Coordenação e Execução	3
2.3. Entidades Executoras do Programa	4
2.4. Sistemas informatizados	4
2.5. Outras Informações	4
3. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS	4
Classificação de desempenho (conforme escala adotada):	4
4. CIRCUNSTÂNCIAS ESPECÍFICAS	5
4.1. Estrutura documental da auditoria e segregação por eixo	5
4.2. Processo SAFF/Softplan – aderência formal ao STEP e base de processos	5
4.3. Reajuste do contrato SAFF e garantia contratual	5
4.4. Rastreabilidade de execução, aceite e pagamento	5
4.5. Controle de manifestações, esclarecimentos e impugnações	5
4.6. Base de processos, Plano de Aquisições e reconciliação cadastral	6
4.7. Contrapartida, PSA e pagamentos fora da Conta Designada	6
4.8. Contas designada e operativas – conciliações	6
4.9. Padronização das notas explicativas	6
5. COMENTÁRIOS SOBRE A EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA	6
5.1. Aspectos observados	6
5.2. Conciliação dos contratos de PSA – Portal Reflorestar, contratos e planilhas de reembolso	7
5.3. Processos de contratação/aquisição realizados no período	1
6. COMENTÁRIOS SOBRE AS NOTAS EXPLICATIVAS	2
6.1. Pontos validados	3
6.2. Comentários da auditoria	3
7. CONCLUSÃO GERAL	3

1. INTRODUÇÃO

Como resultado dos trabalhos de auditoria independente sobre as contas do Programa, parcialmente financiado pelo ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 9519-BR, apresentamos a seguir nossos comentários e considerações sobre a estrutura dos controles internos exercidos sobre a execução do referido Programa, bem como, quando aplicável, recomendações destinadas ao seu aprimoramento e/ou fortalecimento.

Os comentários apresentados não abrangem todas as situações que uma revisão mais extensa poderia indicar, mas somente aquelas consideradas mais relevantes e que vieram ao nosso conhecimento no decorrer dos trabalhos. A natureza, a extensão e a oportunidade dos procedimentos foram definidas em função do escopo do Produto 3, dos riscos identificados, da documentação disponibilizada e da relevância fiduciária dos eventos examinados.

No eixo de compras, aquisições, contratação de serviços e seleção/contratação de consultores, os procedimentos foram executados por amostragem dirigida, não estatística, abrangendo o processo SAFF/Softplan selecionado pela equipe de auditoria. Assim, as conclusões não devem ser extrapoladas automaticamente para a totalidade dos processos de contratação formalizados, vigentes ou executados no período sem a execução de procedimentos específicos sobre os demais processos.

Os efeitos nas demonstrações financeiras de propósito especial do Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias Hidrográficas do Espírito Santo – Águas e Paisagem II, dos fatos mencionados nos comentários e recomendações contidas no presente relatório, não foram registrados em nosso relatório de auditoria independente, ou seja, o nosso relatório foi emitido sem modificação de opinião, tendo em vista que foram considerados imateriais em relação ao conjunto das demonstrações financeiras do Programa.

Cabe salientar que a adoção das providências eventualmente recomendadas deve considerar as prioridades definidas pelo Mutuário por meio de seus órgãos de gestão e execução do Programa e, quando aplicável, as orientações do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

2. CONTROLE INTERNO DO PROGRAMA

2.1. Organização

O Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias Hidrográficas do Espírito Santo – Águas e Paisagem II, parcialmente financiado pelo Acordo de Empréstimo BIRD nº 9519-BR, tem como Mutuário o Governo do Estado do Espírito Santo. A estrutura organizacional e os arranjos de implementação estão definidos no Manual Operativo do Programa (MOP) e em atos normativos estaduais correlatos.

A Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), vinculada à SEAMA/ES, é responsável pela coordenação fiduciária, pelo acompanhamento físico-financeiro e pelo reporte, incluindo a preparação de informações financeiras (SAFF/IFR) e a manutenção de trilhas de auditoria e conciliações.

2.2. Coordenação e Execução

A coordenação e execução do Programa envolvem a UGP e as unidades de implementação nos órgãos participantes, incluindo SEAMA, AGERH, CEPDEC e DER-ES. A UGP centraliza funções fiduciárias e de reporte, incluindo planejamento, acompanhamento, consolidação de informações, conciliações, relacionamento com o BIRD e gestão de evidências para fins de auditoria.

O Mutuário, por intermédio dos seus Órgãos e Agentes Executores do Programa, estabeleceu as regras, mecanismos e procedimentos para a execução, controle e monitoramento do Programa, por intermédio do Manual Operacional do Programa – MOP. Verificamos que o Mutuário, por intermédio dos seus Órgãos e Agentes Executores do Programa, adota mecanismos de controle adequados, estabelecendo satisfatoriamente as segregações de funções e controles definidos sobre a movimentação dos recursos do Acordo de Empréstimo BIRD nº 9519-BR. No que se refere aos procedimentos de aquisição e contratação, o Mutuário, por intermédio dos seus Órgãos e Agentes Executores do Programa, designou uma Comissão Especial de Licitação – CEL. Os processos de aquisição de bens, contratação de obras, seleção e contratação de consultores do Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias Hidrográficas do Espírito Santo – Águas e Paisagem II são realizados por esta Comissão Especial de Licitação – CEL.

2.3. Entidades Executoras do Programa

Conforme o MOP e os atos de governança do Programa, as entidades executoras atuam na execução técnica e no suporte documental às despesas e entregas do Programa, enquanto a UGP coordena e consolida as evidências e os reportes. O adequado funcionamento desse arranjo requer segregação de funções, registros completos e rastreabilidade por evento, atividade, contrato, conta e fonte de recursos.

2.4. Sistemas informatizados

2.4.1. SIGEFES (Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo)

Por meio do SIGEFES (Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo) as instituições Estaduais (SEAMA, AGERH, CEPDEC e DER-ES) executam o orçamento e recebem e transferem recursos do Governo.

2.4.2. SAFF (Sistema de Acompanhamento Físico-Financeiro)

O SAFF (Sistema de Acompanhamento Físico-Financeiro) é o sistema utilizado pelo Governo do Estado do Espírito Santo (Mutuário), por intermédio dos seus Órgãos e Agentes Executores do Programa, para o gerenciamento do Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias Hidrográficas do Espírito Santo – Águas e Paisagem II. Por meio do SAFF, são elaboradas as demonstrações financeiras básicas do Programa e as Declarações de Gastos (SOE).

2.5. Outras Informações

- Sistema SAFF: utilizado para registro, controle e extração de relatórios de execução financeira, despesas por contrato, componentes, categorias e fontes de recursos.
- Conta Designada e Contas Operativas: estrutura utilizada para recebimento, internalização e pagamento de despesas do Programa, com contas operativas vinculadas a executores/órgãos.
- Client Connection/eBusiness: utilizado para acompanhamento de Applications, WAs/SOEs, recomposição de fundos e relatórios de suporte ao Banco Mundial.
- SIGEFES/Tesouro: base relevante para rastreabilidade da contrapartida e de pagamentos executados fora da Conta Designada.
- E-DOCS e pastas de auditoria: plataformas e repositórios utilizados para gestão documental, com organização por eixos de auditoria.

3. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Como parte integrante dos exames, efetuamos revisão do ambiente de controles internos e dos procedimentos adotados para registro e gerenciamento financeiro do Programa, com ênfase em: (i) execução financeira e conciliações bancárias, (ii) consistência dos IFRs e notas explicativas, (iii) trilha WA/SOE no Client Connection/eBusiness, (iv) documentação de suporte, (v) contrapartida executada fora da Conta Designada, e (vi) governança dos processos de aquisições e contratações examinados por amostragem.

O alcance dos exames foi estabelecido principalmente para permitir a emissão dos relatórios exigidos no Termo de Referência, incluindo relatório sobre demonstrações financeiras do Programa, cumprimento de cláusulas contratuais contábil-financeiras e carta gerencial. Dessa forma, nossos procedimentos não se destinaram a identificar todas as fragilidades possíveis do sistema de controles internos.

Classificação de desempenho (conforme escala adotada):

Escala	Avaliação
4	Satisfatórios
3	Moderadamente satisfatórios
2	Moderadamente insatisfatórios
1	Insatisfatórios

Considerando as análises e avaliações efetuadas, verificamos que, de maneira geral, os registros auxiliares e os controles exercidos são considerados **satisfatórios** para o registro e o gerenciamento financeiro das operações inerentes à execução do Programa em 2024/2025, com controles estruturados e necessidade de fortalecimento de dossiês consolidados, amarrações finais e padronização de evidências.

4. CIRCUNSTÂNCIAS ESPECÍFICAS

Como decorrência das avaliações efetuadas, constatamos situações relacionadas aos controles internos e à governança fiduciária que julgamos indispensável registrar para avaliação do Programa como um todo.

4.1. Estrutura documental da auditoria e segregação por eixo

A documentação do Programa encontra-se organizada e foi examinada por eixos estabelecidos no Plano de Trabalho, contemplando governança, contabilidade e prestação de contas, bancos/contas designada e operativas, IFR/SOE/Client Connection, aquisições, gestão contratual, controles internos e TI. Essa organização facilitou a condução dos trabalhos, e identificou os dossiês e pastas organizadas por contrato, fonte e período, com índice de evidências e indicação da peça comprobatória principal.

Comentários da auditoria: implementamos um checklist PBC (*Prepared by Client*) por eixo, com campos para documento, data, responsável, status, referência de processo E-DOCS/STEP/SAFF/SIGEFES e conclusão da auditoria. Essa dinâmica estabeleceu uma interface com a UGP e demais órgãos executores possibilitando que a documentação fosse apresentada de forma ordenada e controlada, contribuindo para a obtenção das evidências de auditoria de forma suficiente.

4.2. Processo SAFF/Softplan – aderência formal ao STEP e base de processos

A contratação do SAFF/Softplan consta na base de processos e no STEP como BR-AGERH-ES-431482-NC-RFP, vinculada ao Componente 4 – Gestão do Programa. A atividade está identificada como serviço não consultivo, método Request for Bids, revisão posterior, status Signed/Cleared, e o contrato 2024.000068.41101.01 está vinculado à Softplan Planejamento e Sistemas S/A, no valor original de R\$ 916.441,23.

Conclusão gerencial: regularidade formal sem exceção material identificada. Examinamos o dossiê final contendo as documentações de contratação e o espelho completo do STEP, incluindo datas planejadas e realizadas, documentos submetidos, aprovações, eventuais comentários do Banco Mundial e evidência de que a contratação permaneceu alinhada ao Plano de Aquisições.

4.3. Reajuste do contrato SAFF e garantia contratual

O Termo de Ajuste do Contrato nº 2024.000068.41101.01 registra reajuste de R\$ 6.447,96, remuneração mensal reajustada de R\$ 12.503,85 e valor total para o período de 12 meses de R\$ 150.046,20, com referência ao mês-base de outubro/2025 e aplicação do INPC/IBGE. O acompanhamento contratual registra valor atualizado de R\$ 922.889,19.

Comentário da Auditoria: Sempre que houve reajustes ou adequações, a UGP deve manter no dossiê a solicitação da contratada, memória de cálculo completa, índice aplicado, aprovação do ordenador, apostilamento/termo correspondente, comprovação de renovação proporcional da garantia e atualização do valor vigente no SAFF/relatório gerencial, a fim de garantir a rastreabilidade da execução contratual.

4.4. Rastreabilidade de execução, aceite e pagamento

A documentação examinada permitiu identificar a contratação e o acompanhamento contratual. Para preservar a rastreabilidade das despesas em ciclos subsequentes e, portanto, recomenda-se manter a trilha completa: contrato, ordem de serviço, entregáveis, aceite, nota fiscal/fatura, ateste, liquidação, pagamento, extrato bancário, classificação por componente/categoria, registro SAFF e eventual inclusão em IFR/SOE.

Recomendação: manter o dossiê de execução por contrato/competência, com evidências de execução e aceite vinculadas a cada fatura, além de conciliação entre SAFF, SIGEFES, extratos e relatórios de despesas por contrato.

4.5. Controle de manifestações, esclarecimentos e impugnações

Foi identificado controle de manifestações envolvendo pedidos de esclarecimento, impugnações e respostas vinculadas a diversos processos do Programa. O controle é relevante para demonstrar transparência, isonomia, tratamento formal de questionamentos e preservação da trilha de decisões.

Recomendação: manter os controles implementados por processo, com data, meio de envio, resumo do pedido, documento de resposta, autoridade decisora, fundamento, situação e vínculo com o processo E-DOCS/STEP.

4.6. Base de processos, Plano de Aquisições e reconciliação cadastral

A base de processos apresenta contratos, referências STEP, objeto, contratado, valor e processo E-DOCS. A reconciliação periódica entre base de processos, STEP, SAFF, acompanhamento contratual e SIGEFES reduz o risco de divergências de valor, status, fonte ou categoria.

Comentários da auditoria: como parte de nossos trabalhos de auditoria elaboramos uma matriz com o objetivo de demonstrar o fluxo “STEP x Base de Processos x SAFF x SIGEFES x Acompanhamento Contratual”, contendo referência, valor original, aditivos, reajustes, valor vigente, valor pago, saldo, fonte, componente, categoria e status e não identificamos exceções. Os processos mantêm trilhas e controles internos que garantem a rastreabilidade e evidências de auditoria.

4.7. Contrapartida, PSA e pagamentos fora da Conta Designada

As notas explicativas indicam contrapartida local como fonte relevante do Programa e registram aplicação acumulada na categoria relacionada a PSA no montante de R\$ 9.361.145,65, equivalente a US\$ 1.693.161,48. Como parte das despesas de contrapartida pode transitar fora da Conta Designada, a rastreabilidade depende de documentação do circuito Tesouro/SIGEFES, dossiês por credor e evidências de pagamento/atesto.

Recomendação: instituir rotina mensal de fechamento da contrapartida, contendo relatório por contrato/credor, lista de empenhos, liquidações, OBs, comprovantes de pagamento, documentos fiscais, atestes, fonte/detalhamento de fonte e componente/subcomponente do Programa.

4.8. Contas designada e operativas – conciliações

O Programa utiliza Conta Designada e contas operativas vinculadas a executores/órgãos. Foram identificados controles de extratos da Conta Designada e contas operativas da SEAMA, FUNDÁGUA e AGERH, bem como planilhas de conciliação. A documentação permitiu a recomposição da trilha Banco Mundial/Conta Designada → internalização → conta operativa → pagamento → SAFF/IFR/SOE.

Recomendação: manter conciliações mensais assinadas/revisadas, com extratos de conta corrente, aplicação, resgates, rendimentos, transferências, pagamentos, cancelamentos, ajustes e vínculo com relatórios SAFF e IFR.

4.9. Padronização das notas explicativas

As notas explicativas apresentam o custo total do Programa em US\$ 113,6 milhões, composto por US\$ 86,1 milhões de financiamento BIRD e US\$ 27,5 milhões de contrapartida. Entretanto, a redação inicial pode gerar interpretação de que o Acordo de Empréstimo teria valor de US\$ 113,6 milhões, quando o financiamento BIRD identificado no Acordo corresponde a US\$ 86,1 milhões.

Comentário da auditoria: após análise e discussão junto à UGP, foram ajustadas as redações para distinguir claramente “custo total estimado do Programa” de “valor do empréstimo BIRD”, mantendo consistência entre Acordo de Empréstimo, notas explicativas, IFRs e relatórios gerenciais.

5. COMENTÁRIOS SOBRE A EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA

5.1. Aspectos observados

- Regime de caixa: as demonstrações financeiras básicas do Programa são elaboradas com base em recebimentos e pagamentos, conforme prática descrita nas notas explicativas.
- Sistema SAFF: utilizado como sistema de acompanhamento físico-financeiro, consolidação de despesas por executor, fonte, componente, categoria e contrato.
- Conta Designada: utilizada para recebimento dos aportes e recomposição via Client Connection/Application/SOE.
- Contas operativas: recebem recursos internalizados e, quando aplicável, contrapartida local, permitindo identificação das fontes de recursos.
- SOE/WA: a estrutura documental contém Applications, avisos de pagamento, reconciliações e SOEs referentes ao exercício de 2025.

5.2. Conciliação dos contratos de PSA – Portal Reflorestar, contratos e planilhas de reembolso

Como parte dos procedimentos de auditoria aplicados às despesas de contrapartida relacionadas ao **Pagamento por Serviços Ambientais – PSA**, foram examinados memorandos e planilhas de trabalho referentes aos processos **PSA 010/2024, PSA 021/2025, PSA 022/2024 e PSA 023/2025**, contemplando o confronto entre: (i) dados constantes dos contratos de PSA; (ii) informações registradas no **Portal Reflorestar – Módulo Administrativo Financeiro**; e (iii) planilhas de amostragem e reembolso disponibilizadas para fins de auditoria. Ressalta-se que o volume total de contratos de PSA vinculados ao Programa é significativamente elevado, enquanto a amostra que pôde ser analisada no presente ciclo de auditoria foi reduzida quando comparada à quantidade total de contratos existentes. A amostra examinada contemplou **40 contratos**, distribuídos em quatro processos de PSA, não permitindo, portanto, extrapolação automática dos resultados para todo o universo de contratos sem a execução de procedimentos adicionais.

Ainda assim, os procedimentos aplicados sobre a amostra evidenciaram divergências recorrentes entre os saldos de VRTE constantes dos contratos e aqueles registrados no módulo financeiro do Portal Reflorestar, bem como diferenças entre os pagamentos registrados no sistema e os valores considerados nas planilhas de reembolso. Tais diferenças indicam a necessidade de fortalecimento das rotinas de conciliação, documentação e rastreabilidade das despesas de PSA, sobretudo em razão da materialidade potencial decorrente do elevado volume de contratos administrados.

Quadro demonstrativo das divergências identificadas na amostra de PSA

Processo examinado	Amostra	Portal VRTE	Contrato x Portal Reflorestar – VRTE	Diferença equivalente aproximada em R\$ (67%)	Observações específicas
PSA 010/2024	10	107.402,46	20.506,02	R\$ 15.052,36	– Não apuramos divergências nos 10 contratos selecionados, e verificamos que os valores para reembolso correspondem aos 67% do valor elegível desembolsado no âmbito do Programa Reflorestar. – A diferença apontada pela Auditoria correspondente ao valor do VRTE apontado na coluna Contrato x Portal Reflorestar - VRTE, se refere ao valor de VRTE que será pago ao Consultor do Crea. No caso desse PSA a média foi de 25% a ser majorado em relação ao valor de reembolso ao proprietário rural.
PSA 021/2025	10	80.251,31	16.774,14	R\$ 5.406,04	– Dos 10 contratos selecionados, verificamos divergência em 1/um contrato (CTR.4298) onde os valores para reembolso NÃO correspondem aos 67% do valor elegível desembolsado no âmbito do Programa Refloresta, no valor de R\$ 455,68 (71%); – A diferença apontada pela Auditoria correspondente ao valor do VRTE apontado na coluna Contrato x Portal Reflorestar - VRTE, se refere ao valor de VRTE que será pago ao Consultor do Crea. No caso desse PSA a média foi de 27% a ser majorado em relação ao valor de reembolso ao proprietário rural.
PSA 022/2024	10	93.154,23	21.766,49	R\$ 6.187,99	– Dos 10 contratos selecionados, verificamos divergência em 2/dois contratos (CTR.4533 e 4567) onde os valores para reembolso NÃO correspondem aos 67% do valor elegível desembolsado no âmbito do Programa Reflorestar, no valor de R\$ 1.244,25 (64%); – A diferença apontada pela Auditoria correspondente ao valor do VRTE apontado na coluna Contrato x Portal Reflorestar - VRTE, se refere ao valor de VRTE que será pago ao Consultor do Crea. No caso desse PSA a média foi de 32% a ser majorado em relação ao valor de reembolso ao proprietário rural.
PSA 023/2025	10	86.973,27	18.865,23	R\$ 5.300,05	– Dos 10 contratos selecionados, verificamos divergência em 2/dois contratos (CTR.4454 e 4980) onde os valores para reembolso NÃO correspondem aos 67% do valor elegível desembolsado no âmbito do Programa Reflorestar, no valor de R\$ 1.534,35 (53%) para o contrato 4754/2024. Destaque para o contrato 4980 em que não há informações de pagamento para esse proprietário rural no Portal Reflorestar. – A diferença apontada pela Auditoria correspondente ao valor do VRTE apontado na coluna Contrato x Portal Reflorestar - VRTE, se refere ao valor de VRTE que será pago ao Consultor do Crea. No caso desse PSA a média foi de 28% a ser majorado em relação ao valor de reembolso ao proprietário rural.
Total da amostra examinada	40	367.781,27	77.911,88	R\$ 31.946,45	Valores apurados com base nos memorandos e planilhas de trabalho disponibilizados à auditoria, confrontados com informações e documentos disponibilizados no Portal Reflorestar.

As divergências acima não foram tratadas, nesta Carta Gerencial, como constatação objetiva de irregularidade material, despesa inelegível ou dano ao Programa, uma vez que podem decorrer de diferenças de parametrização, atualização da VRTE, registros parciais, critérios de apresentação, segregação entre PSA e assistência técnica, retenções, descontos, reprocessamentos, defasagem de atualização entre bases ou ausência de documentação complementar no momento dos exames e foram consideradas imateriais.

Contudo, considerando que o volume de contratos de PSA é significativamente elevado e que a amostra analisada representa parcela reduzida do universo total, é de suma importância que a UGP, em conjunto com as áreas responsáveis pelo Programa Reflorestar e pelos pagamentos de PSA, mantenha a rotina estruturada, periódica e documentada de conciliação entre os contratos, o Portal Reflorestar, as planilhas de reembolso, os registros financeiros oficiais e os comprovantes de pagamento.

Risco ou implicação: possibilidade de dificuldade na recomposição da trilha de auditoria das despesas de PSA, inconsistência entre bases de controle, fragilidade na vinculação entre contrato, execução/verificação, pagamento, reembolso e registro no Programa, bem como limitação na validação de itens específicos da amostra quando inexisterem documentos ou registros sistêmicos correspondentes.

Recomendação: recomendamos que a UGP mantenha a rotina formal de conciliação periódica dos contratos de PSA, abrangendo todo o universo de contratos ou, ao menos, ciclos contínuos de conciliação por lote, com priorização dos contratos de maior valor, dos contratos com pagamentos recentes, dos contratos incluídos em pedidos de reembolso e daqueles que apresentem divergências entre bases. Essa rotina deve contemplar, no mínimo:

- a) conciliação por contrato/beneficiário, com identificação do número do contrato, CPF/CNPJ, valor total contratado em VRTE, parcelas de curto e longo prazo, assistência técnica, valores pagos, valores pendentes e valores considerados para reembolso;
- b) identificação e justificativa formal das diferenças entre valores contratuais e valores registrados no Portal Reflorestar;
- c) conciliação entre pagamentos registrados no módulo financeiro do Portal Reflorestar e valores incluídos em planilhas de reembolso;
- d) segregação clara entre PSA, assistência técnica, retenções, descontos, IRPF, cancelamentos, reprocessamentos e eventuais ajustes;
- e) vinculação dos registros do Portal Reflorestar aos comprovantes de pagamento, registros SIGEFES/Tesouro e demais documentos oficiais de suporte;
- f) manutenção de dossiê por contrato ou por lote de amostragem, contendo contrato, memória de cálculo, evidência de execução/verificação, comprovante de pagamento, registro sistêmico e critério de elegibilidade/reembolso;
- g) tratamento específico para contratos sem documentação ou sem registro correspondente no Portal Reflorestar, com regularização documental ou justificativa formal antes de sua utilização como suporte de reembolso ou prestação de contas;
- h) revisão periódica da integridade cadastral dos contratos no Portal Reflorestar, de modo a assegurar que valores contratados, saldos, pagamentos, assistência técnica e informações financeiras estejam consistentes com os documentos formais e com as bases oficiais utilizadas pelo Programa.

A manutenção dos controles já existentes tende a fortalecer a rastreabilidade das despesas de contrapartida relacionadas ao PSA, reduzir diferenças entre bases de controle, melhorar a confiabilidade das informações utilizadas nos pedidos de reembolso e facilitar a comprovação da elegibilidade e da regularidade dos gastos em auditorias subsequentes.

5.3. Processos de contratação/aquisição realizados no período

Os dados acima correspondem ao quadro das contratações/aquisições concluídas no período, incluindo consultores individuais, aquisição de passagens, PSA, aquisição de veículos e o processo SAFF/Softplan.

Edital / Processo	Contrato	Categoria	Executor	Objeto	Fornecedor / Beneficiário	Valor contratado R\$	Valor US\$	Fonte
Proc. 2024-VZM39	2024.000055	1	SEAMA	C.I. Comunicação Social	Adriano P. Leão	280.800,00	51.546,58	BIRD
Proc. 2024-VZM39	2024.000056	1	SEAMA	C.I. Gestão Social	Sheyenne Gomes	273.600,00	50.387,67	BIRD
Proc. 2024-VZM39	2024.000057	1	SEAMA	C.I. Gestão Ambiental	Ricardo Rezende	396.000,00	72.640,56	BIRD
PE nº 90003/2024	2024.000068	1	SEAMA	Locação de Software SaaS — SAFF	Softplan Sistemas	916.441,23	153.084,65	BIRD
SMI nº 001/2024	2025.000007	1	SEAMA	C.I. Especialista em Aquisições	Clotilde Benevenuto	180.000,00	30.575,33	BIRD
SMI nº 002/2024	2025.000008	1	SEAMA	C.I. Gestão Financeira/Contábil	Marcelo L. Reis	210.000,00	35.671,21	BIRD
SMI nº 007/2024	2025.000027	1	SEAMA	C.I. Apoio Reflorestar	Leandro Abrahão	216.000,00	39.189,36	BIRD
SMI nº 006/2024	2025.000028	1	SEAMA	C.I. Monitoramento e Controle	Hekssandro Vassoler	180.000,00	32.657,80	BIRD
2024-K8LQD	010/2025	1	DER-ES	C.I. Estudos Ibirapu	Rutinéia Tassis	97.451,14	17.104,79	BIRD
2024-K8LQD	011/2025	1	DER-ES	C.I. Estudos João Neiva	Diogo C. Buarque	97.451,14	17.104,79	BIRD
SMI nº 002/2025	2025.000014	1	AGERH	C.I. Gestão de Recursos Hídricos	Pedro Lucas	204.000,00	37.509,65	BIRD
SDC 002/2025	2025.000046	1	SEAMA	Aquisição de passagem aérea	Ararauna Turismo Ltda.	10.891,60	2.021,00	BIRD
Reembolso BANDES/PSA	—	3	SEAMA	Pagamentos por Serviços Ambientais	Produtores Rurais	9.361.145,65	1.693.161,48	BIRD/Estado
SDO nº 001/2025	2025.000001	1	CEPDEC	Aquisição de 02 veículos tipo autoescada	LATREC AG	21.736.437,60	3.924.749,04	BIRD
Total						34.160.218,36	6.157.403,91	

Amostra analisada

Descrição	Informações
Processo auditado	PE nº 90003/2024 — Processo Administrativo nº 2023-5JWDH
Referência STEP / Banco Mundial	BR-AGERH-ES-431482-NC-RFP
Modalidade / método	Pregão Eletrônico / Solicitação de Oferta, com base no Regulamento de Aquisições do Banco Mundial
Executor / contratante	SEAMA — Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Categoria	Categoria 1 — Bens, serviços de consultoria, serviços de não consultoria e treinamento
Objeto	Contratação de empresa especializada em locação de software como serviço — SaaS, para suporte às atividades de planejamento, gerenciamento e monitoramento do Programa Águas e Paisagem II
Fornecedor contratado	Softplan Planejamento e Sistemas S/A
Contrato	2024.000068.41101.01
Data do contrato	27/11/2024
Valor contratado	R\$ 916.441,23
Valor equivalente em US\$	US\$ 153.084,65
Fonte de recursos	BIRD
Critério indicado no aviso	Menor preço global
Publicação / divulgação	Edital publicado em 27/09/2024; início do acolhimento das propostas em 27/09/2024 às 14h; sessão de disputa em 14/10/2024 às 10h
Evidências localizadas	Edital publicado, publicações de aviso, espelho de fornecedores/propostas, relatório de declarações, proposta atualizada, documentos de habilitação, convocação da Softplan para demonstração, ata de avaliação de performance, relatório de julgamento, homologação, publicação da adjudicação/homologação, contrato, publicação do extrato do contrato e registro no PNCP
Conclusão da amostra	Processo examinado, sem exceção material identificada nos procedimentos executados, recomendando-se apenas a manutenção do dossiê final com as evidências de contratação, execução, aceite, pagamento, SAFF e IFR/SOE e atualizações/reajustes.

Descrição	Informações
Identificação do processo	Reembolso BANDES/PSA
Natureza	Reembolso de despesas elegíveis relacionadas a Pagamentos por Serviços Ambientais — PSA
Referência STEP / Banco Mundial	Vinculado à Categoria 3 — Pagamentos por Serviços Ambientais, de acordo com a Parte 2.1 do Projeto
Executor / órgão responsável	SEAMA, por meio do subcomponente 2.1, com execução financeira relacionada ao FUNDÁGUA e operacionalização pelo BANDES
Categoria de despesa	Categoria 3 — Pagamentos por Serviços Ambientais
Componente / subcomponente	Componente 2 / Subcomponente 2.1 — apoio ao Programa Reflorestar e ampliação da cobertura florestal
Objeto	Pagamentos por Serviços Ambientais a produtores rurais, no âmbito do Programa Reflorestar
Fornecedor / beneficiário	Produtores rurais beneficiários do PSA, com participação do BANDES como agente técnico e financeiro
Contrato / instrumento	Contratos de PSA celebrados com produtores rurais; Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2016 entre SEAMA e BANDES
Valor apresentado nas Notas	R\$ 9.361.145,65
Valor equivalente em US\$	US\$ 1.693.161,48
Fonte de recursos	BIRD/Estado
Percentual de financiamento	67% financiado pelo Banco Mundial e 33% com contrapartida/Estado, conforme previsto para a categoria
Base documental localizada	Notas Explicativas, IFR 1A/1B, conciliações FUNDÁGUA/Contratos/Portal Reflorestar

Os exames compreenderam:

(a) Verificação dos procedimentos adotados para a aquisição de bens, contratação de obras e seleção e contratação de consultores, atentando se:

- os processos de aquisição e contratação foram realizados em conformidade com o Acordo de Empréstimo BIRD Nº 9519-BR;
- as informações dos processos examinados estão apresentadas no Sistema STEP e se estas encontram-se atualizadas;
- atenderam a expectativa de economia e eficiência;
- possuem incompatibilidade com o Acordo de Empréstimo BIRD Nº 9519-BR;
- as práticas ou as ações/decisões são inadequadas, questionáveis ou estão relacionadas com práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou oclusivas;
- cumpriram as respectivas Diretrizes do Banco Mundial;
- estão adequadas com o Plano de Aquisição aprovado pelo Banco Mundial;
- apresentam, quando aplicável, a “não objeção” do Banco Mundial.

(b) Inspeção, à base de amostragem, dos processos de pagamentos, incluindo testes aritméticos, das despesas incluídas nas Declarações de Gastos (SOE), anexos aos Pedidos de Saques, atentando para os seguintes:

- verificação da documentação de pagamento dos gastos;
- inspeção dos documentos que comprovam a realização das despesas, tais como: notas fiscais, faturas, recibos, autorizações de pagamentos;
- verificação de evidência de recebimento dos materiais adquiridos e serviços contratados;
- verificação da conversão, de Real para Dólar Norte-americano, das despesas pagas, com base na taxa de câmbio da data da internalização dos recursos oriundos do Acordo de Empréstimo; e
- verificação se as despesas financiadas pelo Banco Mundial através do Acordo de Empréstimo BIRD Nº 9519-BR são elegíveis, identificando se há algum contrato em investigação no âmbito dos órgãos de controle por possível envolvimento em práticas de fraude e corrupção;

6. COMENTÁRIOS SOBRE AS NOTAS EXPLICATIVAS

A análise das notas explicativas identificou estrutura compatível com relatórios de propósito especial do Banco Mundial, incluindo descrição do Acordo, objetivos do Programa, entidades executoras, contexto operacional, regime de caixa, critérios de conversão, aquisições e serviços, aplicação de recursos, movimentação dos recursos financeiros e demonstrações financeiras básicas IFR.

6.1. Pontos validados

- O custo total estimado do Programa está apresentado em US\$ 113,6 milhões, com US\$ 86,1 milhões financiados pelo Banco Mundial e US\$ 27,5 milhões de contrapartida local.
- O Acordo de Empréstimo foi assinado em 12 de agosto de 2024 e o prazo de implementação está indicado como agosto de 2024 a junho de 2029.
- As entidades executoras indicadas nas notas são SEAMA, AGERH, CEPDEC e DER-ES, com coordenação pela UGP.
- O regime de caixa e os critérios de conversão para BRL/USD foram descritos de forma coerente com a lógica de relatórios de projetos financiados pelo Banco Mundial.

6.2. Comentários da auditoria

- Padronizar a identificação do valor do empréstimo e do custo total do Programa, evitando confundir o valor do financiamento BIRD com o orçamento total do Programa. Os ajustes já foram realizados na versão final das notas explicativas;
- Foram anexados os relatórios finais os demonstrativos IFR, conciliações da Conta Designada e contas operativas, e os SOEs/Applications reconciliados;
- Detalhamos as trilhas de contrapartida e PSA por credor, fonte, empenho, liquidação, OB, comprovante, ateste e vínculo com componente/categoria;
- Confirmamos a consistência entre notas, SAFF, base de processos, STEP, acompanhamento contratual e SIGEFES para valores contratuais, valores pagos, saldos e fontes.

7. CONCLUSÃO GERAL

Com base nos exames e análises executados — incluindo a revisão do Acordo de Empréstimo, MOP, notas explicativas, base de processos, Plano de Aquisições/STEP, relatório de acompanhamento contratual, controle de manifestações e processo SAFF/Softplan examinado por amostragem — concluímos que a execução do Programa apresenta estrutura documental e de controles internos compatível com projeto financiado pelo Banco Mundial, sem exceção material identificada na amostra examinada, mas com pequenas recomendações de fortalecimento documental e oportunidades de melhorias.

- Fonte BIRD e contas do Programa: a estrutura de Conta Designada, contas operativas e SAFF está identificada, devendo ser mantidas conciliações mensais e evidências de internalização, pagamento e registro.
- Contrapartida: por não necessariamente transitar pela Conta Designada, deve ser suportada pelo circuito Tesouro/SIGEFES e por dossiês completos por despesa.
- Aquisições e contratação de consultores: a avaliação foi executada por amostragem dirigida sobre o processo SAFF/Softplan, sem exceção material identificada, com classificação 4 – Satisfatórios para a amostra testada.
- Controles internos: avaliamos o desempenho do Programa como 4 – Satisfatórios, principalmente em razão da validação e obtenção de evidências de auditoria relativas às trilhas financeiras, padronização de evidências e reconciliação entre bases.
- Cumprimento de cláusulas contratuais contábil-financeiras: não foram identificados indícios de descumprimento nas obrigações fiduciárias analisadas, permanecendo as recomendações desta Carta Gerencial como medidas de aprimoramento documental e de governança para ciclos subsequentes.

As recomendações apresentadas nesta Carta Gerencial não alteram, por si só, as conclusões alcançadas nos relatórios específicos, devendo ser consideradas como oportunidades de fortalecimento da governança fiduciária, da rastreabilidade documental e dos controles internos do Programa.

Curitiba – PR, 30 de junho de 2026.

Bazzaneze Auditores Independentes S.S.:
BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PR nº 3.942/O-6 | CVM nº 519/3



LEOMAR BAZZANEZE

Sócio Contador

CRC/RS nº 036023/O-2 T-PR | CNAI nº 389



EDICLEI CAVALHEIRO DE ÁVILA

Sócio Contador

CRC/PR nº 057250/O-9 | CNAI nº 5344



PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E DE REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESPÍRITO SANTO – ÁGUAS E PAISAGEM II

ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 9519-BR

AUDITORIA EXTERNA EXERCÍCIO DE 2025 (Retroativo a 13/08/2023)

PANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA CARTA GERENCIAL

1. Objetivo

O presente Plano de Ação tem por objetivo registrar as providências a serem mantidas, implementadas ou aperfeiçoadas pela Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), em atendimento às recomendações constantes da Carta Gerencial emitida pela Auditoria Independente referente ao exercício de 2025.

Considerando que a auditoria concluiu pela adequação dos controles internos e pela inexistência de exceções materiais, as ações aqui descritas possuem caráter preventivo e de fortalecimento contínuo da governança, da rastreabilidade documental e dos controles fiduciários do Programa.

Item 4.3 – Reajustes Contratuais

Recomendação da Auditoria

Manter, nos dossiês dos contratos, toda a documentação relativa aos reajustes contratuais, incluindo a solicitação da contratada, memória de cálculo, índice aplicado, manifestação da fiscalização, aprovação da autoridade competente, apostilamento ou instrumento equivalente, atualização das garantias contratuais, quando aplicável, e demais documentos que assegurem a adequada rastreabilidade do processo de reajuste.

Manifestação da Administração

A UGP concorda com a recomendação. Os procedimentos atualmente adotados demonstraram-se adequados durante os trabalhos de auditoria, possibilitando a verificação da regularidade dos processos de reajuste contratual. Como medida de



fortalecimento da governança documental, a UGP manterá a organização e a completude dos dossiês de reajuste, assegurando a rastreabilidade integral dos procedimentos administrativos.

Plano de Ação

Manter a utilização de checklist documental para os processos de reajuste contratual, contemplando todos os documentos necessários à formalização do reajuste, incluindo solicitação da contratada, memória de cálculo, índice aplicado, manifestações técnicas, aprovação da autoridade competente, apostilamento ou instrumento equivalente, atualização das garantias contratuais, quando aplicável, e registro da documentação nos respectivos processos administrativos.

Responsável

Coordenação Financeira da UGP e Fiscal/Gestor do Contrato.

Prazo

Ação permanente.

Evidência de Implementação

Processos administrativos eletrônicos contendo a documentação completa dos reajustes contratuais, incluindo checklist documental e respectivos documentos comprobatórios.

Status da Implementação

Ação permanente.

Item 4.4 – Rastreabilidade documental

Recomendação da Auditoria

Manter a organização dos processos administrativos de forma a assegurar a rastreabilidade integral das despesas do Programa, contemplando a documentação relativa às etapas de contratação, execução, fiscalização, liquidação e pagamento, preservando a integridade e a facilidade de consulta dos registros.



Manifestação da Administração

A UGP concorda com a recomendação. A auditoria evidenciou que a documentação disponibilizada possibilitou a rastreabilidade das operações analisadas. Como medida de fortalecimento da governança documental, a UGP manterá a organização dos processos administrativos e dos dossiês de contratação e execução, assegurando a continuidade das boas práticas observadas durante a auditoria.

Plano de Ação

Manter a organização dos processos administrativos em meio eletrônico, assegurando que toda a documentação referente às fases de contratação, execução contratual, fiscalização, liquidação, pagamento e prestação de contas permaneça devidamente arquivada e vinculada aos respectivos processos.

Responsável

Coordenação Financeira da UGP e Fiscais dos Contratos.

Prazo

Ação permanente.

Evidência de Implementação

Processos administrativos eletrônicos contendo a documentação completa e organizada.

Status da Implementação

Ação permanente.

Item 4.5 – Controle das manifestações e comunicações administrativas

Recomendação da Auditoria

Manter registro formal das manifestações, comunicações e decisões administrativas relacionadas à execução contratual, de forma a preservar a rastreabilidade dos atos praticados e facilitar futuras verificações.



Manifestação da Administração

A UGP concorda com a recomendação. Os controles atualmente adotados demonstraram-se adequados durante os trabalhos de auditoria. A Unidade manterá a formalização das manifestações e comunicações administrativas, preservando a rastreabilidade das decisões relacionadas à execução dos contratos.

Plano de Ação

Manter o registro formal das manifestações técnicas e administrativas nos respectivos processos eletrônicos, assegurando que as decisões relacionadas à execução contratual permaneçam devidamente documentadas.

Responsável

Coordenação da UGP e Fiscais dos Contratos.

Prazo

Ação permanente.

Evidência de Implementação

Registros eletrônicos das manifestações e comunicações administrativas nos processos.

Status da Implementação

Ação permanente.

Item 4.7 – Contrapartida, PSA e pagamentos realizados fora da Conta Designada

Recomendação da Auditoria

Manter controles que permitam identificar, conciliar e evidenciar adequadamente as despesas executadas com recursos de contrapartida e os pagamentos realizados fora da Conta Designada, assegurando sua adequada identificação e rastreabilidade.

Manifestação da Administração

A UGP concorda com a recomendação. Durante a auditoria foi possível comprovar a adequada identificação das despesas executadas com recursos de contrapartida e dos pagamentos efetuados fora da Conta Designada. Como medida de fortalecimento dos



controles fiduciários, serão mantidas as rotinas de conciliação, identificação e documentação dessas operações.

Plano de Ação

Manter os controles gerenciais destinados à identificação das despesas executadas com recursos de contrapartida e dos pagamentos realizados fora da Conta Designada, preservando sua adequada classificação, rastreabilidade e vinculação aos registros financeiros do Programa.

Responsável

Coordenação Financeira da UGP e Grupo Financeiro Órgão Executor

Prazo

Ação permanente.

Evidência de Implementação

Relatórios gerenciais, registros financeiros, conciliações e documentação de suporte arquivada nos processos administrativos.

Status da Implementação

Ação permanente.

Item 4.8 – Contas Designada e Operativas – Conciliações

Recomendação da Auditoria

Manter a realização das conciliações periódicas das contas Designada e Operativas, assegurando a consistência entre os extratos bancários, registros financeiros e demonstrações do Programa.

Manifestação da Administração

A UGP concorda com a recomendação. As conciliações bancárias realizadas durante o exercício demonstraram-se adequadas e permitiram a confirmação da consistência dos registros financeiros analisados pela auditoria. A UGP manterá a realização periódica dessas conciliações como prática permanente de controle interno.



Plano de Ação

Manter a elaboração das conciliações das contas Designada e Operativas, promovendo sua conferência periódica e o adequado arquivamento da documentação comprobatória.

Responsável

Coordenação Financeira da UGP.

Prazo

Ação permanente.

Evidência de Implementação

Conciliações bancárias, extratos das contas, registros contábeis e documentação de suporte.

Status da Implementação

Ação permanente.

Item 5.2 – Contratos de PSA (Pagamentos por Serviços Ambientais)

Recomendação da Auditoria

Aprimorar os procedimentos de controle relacionados aos pagamentos dos Contratos de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), fortalecendo as rotinas de conciliação entre as diferentes bases de dados utilizadas pelo Programa, bem como a documentação das justificativas para eventuais divergências identificadas entre registros operacionais, financeiros e gerenciais, de forma a assegurar maior rastreabilidade, transparência e consistência das informações.

Manifestação da Administração

A UGP concorda com a recomendação.

Durante os trabalhos de auditoria, as divergências observadas foram consideradas de baixa materialidade e decorreram, principalmente, de diferenças de parametrização entre sistemas, atualização monetária pela VRTE, momentos distintos de registro e outras particularidades operacionais, não tendo sido identificadas irregularidades ou despesas inelegíveis.



No entanto, a Administração reconhece que o fortalecimento das rotinas de conciliação e da documentação das análises contribuirá para ampliar a rastreabilidade das informações, facilitar futuras verificações e reforçar a governança dos recursos aplicados nos Contratos de PSA.

Plano de Ação

A UGP proporá aos responsáveis pelos processos relacionados aos Contratos de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) a formalização e adoção de rotinas de controle voltadas ao fortalecimento das conciliações entre as bases operacionais, financeiras e gerenciais do Programa.

Entre as medidas a serem discutidas e implementadas destacam-se:

- formalização de procedimento de conciliação periódica entre Portal Reflorestar, BANDES, SAFF, SIGEFES e demais controles gerenciais;
- definição das responsabilidades de cada unidade participante do processo;
- documentação das justificativas para eventuais divergências identificadas;
- manutenção das memórias de cálculo e demais documentos de suporte utilizados nas conciliações;
- avaliação periódica dos controles implementados, visando seu aperfeiçoamento contínuo.

Responsável

Coordenação Financeira da UGP, em conjunto com a Coordenação Técnica do Programa Reflorestar, BANDES e demais unidades responsáveis pela operacionalização e acompanhamento dos contratos de PSA controles operacionais dos Contratos de PSA.

Prazo

Proposta de formalização das rotinas de controle até 30/12/2026.

Implementação conforme cronograma pactuado entre as áreas responsáveis.

Evidência de Implementação

- Proposta de procedimento elaborada pela UGP/Reflorestar/BANDES;
- Atas de reunião ou comunicações formais com os responsáveis;
- Procedimento de controle aprovado (quando concluído);
- Relatórios de conciliação posteriormente implementados.



Status da Implementação

A UGP elaborará, em conjunto com a área técnica do Programa Reflorestar, proposta de aperfeiçoamento das rotinas de controle e a submeterá aos responsáveis pelos processos relacionados aos Contratos de PSA para avaliação, pactuação e posterior implementação.

Considerações Finais

A Unidade de Gerenciamento do Programa registra que as recomendações constantes da Carta Gerencial foram analisadas individualmente e incorporadas ao presente Plano de Ação. Considerando que a auditoria independente concluiu pela adequação dos controles internos e não identificou distorções materiais ou impropriedades relevantes, as ações previstas possuem caráter predominantemente preventivo e de aperfeiçoamento contínuo da governança, da rastreabilidade documental e dos controles fiduciários do Programa.

A UGP acompanhará periodicamente a implementação das ações descritas neste Plano, mantendo atualizados os respectivos registros e evidências, de forma a subsidiar futuras missões de supervisão e auditorias independentes.

Vitória - ES, 02 de julho 2026

Germano Felipe Wernersbach Neto
Coordenação Geral da UGP
Programa de Segurança Hídrica
do Estado do Espírito Santo

Marcelo Loureiro Reis
Consultor em Gestão Financeira da UGP

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO LOUREIRO REIS
CONSULTOR ESP. GESTÃO FINANCEIRA
SUBRHQ - SEAMA - GOVES
assinado em 08/07/2026 15:12:22 -03:00

GERMANO FELIPPE WERNERSBACH NETO
COORDENADOR-GERAL DO PROGRAMA
UGP - SEAMA - GOVES
assinado em 08/07/2026 15:16:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/07/2026 15:16:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCELO LOUREIRO REIS (CONSULTOR ESP. GESTÃO FINANCEIRA - SUBRHQ - SEAMA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JTKZKQ>